BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 108 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1956

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de Sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de Julho próximo, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 4.026-D, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 83, de 1955, no Senado Federal) que considera para todos os efeitos, como de efetivo serviço, o tempo de serviço militar prestado como aluno dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva das Fôrças Armadas.

Senado Federal, em 6 de Junho de 1956

APOLÔNIO SALES

Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 5, 10 e 12 de Julho próximo, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 5 de Julho:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 491-C, de 1951, na Câmara dos Deputados e n.º 373, de 1953, no Senado Federal) que dispõe sôbre a fabricação e comércio de vinhos, de seus derivados e bebidas em geral, e dá outras providências.

Dia 10 de Julho:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 31-B, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 179, de 1955, no Senado Federal) que modifica o § 1.º do art. 13 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Dia 12 de Julho:

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 38, de 1952, no Senado Federal e n.º 869, de 1955, na Câmara dos Deputados) que modifica o art. 8.º da Lei n.º 1.505, de 19-12-51, que dispõe sôbre as condições que o advogado ou o membro do Ministério Público deve preencher para ser nomeado desembargador.

Senado Federal, em 15 de Junho de 1956

APOLÔNIO SALES

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 17 de Julho do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2, de 1956, no Senado Federal e n.º 983, de 1956, na Câmara dos Deputados) que dispõe sôbre normas processuais para o reajuste de dívidas dos pecuaristas.

Senado Federal, em 27 de Junho de 1956

APOLÔNIO SALLES

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para promulgação de Emenda à Constituição

O Presidente do Senado Federal convoca as duas Casas do Congresso Nacional para o fim de, em sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de Julho próximo, às 15 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, ser feita, pelas respectivas Mesas, nos têrmos do art. 217, § 4.º, da Constituição e do art. 1.º, § 1.º, do Regimento Comum, a solene promulgação da Emenda Constitucional n.º 2 que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (autonomia do Distrito Federal).

Senado Federal, em 27 de Junho de 1956

APOLÔNIO SALLES

Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretoria

Apolonio Salles — Presidente.
Viraldo Lima — 1º Secretario
Freitas Cavalcanti — 2º Secretario
Carlos Lindemberg — 3º Secretário
Kerginaldo Cavalcanti — 4º Secretario

Neves da Rocha — 1º Suplente
Prisco dos Santos — 2º Suplente

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Cezar Vergueiro — Vice-Presidente
Ary Vianna.
Alberto Pasqualini (1).
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes (2).
Vitorino Freire (3).
Mathias Olympio.
Mourão Vieira.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães (4).
Othon Mäder.
Julio Leite.
Novaes Filho.
Domingos Velasco.
Lino de Mattos.

Suplentes

Mendonça Clark.
Lima Guimarães
Maynard Gomes.

(1) Substituído pelo Sr. Primio Beck.
(2) Substituído pelo Sr. Gaspar Veloso.
(3) Substituído pelo Sr. Pedro Ludovico.
(4) Substituído pelo Sr. João Arruda.

Secretário — Renato Chermont.
Reuniões — As Sextas-feira, às 14 horas e 30 minutos

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro Figueiredo — *Vice-Presidente.*
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Attilio Vivacqua.
Moura Andrade.

Secretário — João Alfredo Ravasos de Andrade.

Reuniões — Terças-feira, às 14 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente (1).
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Sá Tinoco.
Sebastião Archer.
Lima Teixeira.
Carlos Saboia (2).
Tarcisio Miranda.

(1) Substituído temporàreamente por Ovidio Teixeira.

(2) Substituido por Fernandes Távora.

Secretário — Aroldo Moreira.
Reuniões — Terças-feira, às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Nelson Firmo — Vice-Presidente.
Armando Câmara (1).
Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.
Reginaldo Fernandes (2).
Ezechias da Rocha.
(1) Substituído temporàreamente por Novaes Filho.
(2) Substituído temporàreamente por Lino de Mattos.

Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Quintas-feira, às 13 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente
João Villasbôas — Vice-Presidente (2).
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira
Bernardes Filho.
Moura Andrade (1).
Secretário — J B Castejon Branco
Reunião — Quartas-feiras, às 14 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Sebastião Archer.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
João Arruda.
Paulo Fernandes.
Secretário — Pedro de Carvalho
Reuniões — Quintas-feiras, às 16
Müller.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
3 — João Villasbôas (1).
4 — Ruy Carneiro.
5 — Saulo Ramos.
(1) Substituído temporàreamente pelo Sr. Argemiro de Figueiredo.
Secretário — Cecilia de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feira, às 15 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Silvio Curvo — Presidente.
2 — Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
3 — Saulo Ramos.
4 — Fausto Cabral.
5 — *Mendonça Clark.*
Secretário — Nathércia Sá Leitão
Reuniões — Quintas-feira, às 15 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caiado de Castro — Vice-Presidente
Ary Vianna.
Francisco Gallotti (2).
Alencastro Guimarães.
Silvio Curvo.
Maynard Gomes.
(2) Substituído temporàreamente pelo Sr. Paulo Fernandes.
Secretário — Romilda Duarte
Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Caiado de Castro.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.
Sá Tinoco.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões — Quintas-feiras.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr$ 50,00	Semestre	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	Ano	Cr$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr$ 156,00	Ano	Cr$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas

Novaes Filho — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Francisco Gallotti (1).
Magalhães Barata (2).
Coimbra Bueno (3).

(1) Substituído temporàreamente por Ary Vianna.
(2) Substituído temporàreamente por Gaspar Velloso.
(3) Substituído temporàreamente por Othon Mäder.
Secretário — Francisco Soares Arruda.
Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Attílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.

Secretário — José da Silva Lisboa
Reuniões — Quintas-feira.

Comissão de Reforma Constitucional

(AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL)

Cunha Mello — Presidente.
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente
Attílio Vivacqua — Relator.
Gilberto Marinho.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mendonça Clark.
Caiado de Castro.
Daniel Krieger.
Guilherme Malaquias.
Benedito Valadares.
Ruy Palmeira.
Lourival Fontes.
Jarbas Maranhão.
Argemiro Figueiredo.
Armando Câmara.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
Attílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.
Reuniões — Quintas-feira.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente
Mendonça Clark — Relator.
Remy Archer.
Parsifal Barroso.
Coimbra Bueno.
Ezechias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oliveira.

Reuniões — Sextas-feira, às 20 horas.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores
Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Filinto Müller.
Francisco Gallotti.

Atas das Comissões

Comissão de Economia

11.ª REUNIÃO EM 18 DE JUNHO DE 1956

(EXTRAORDINARIA)

Às 15 horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões do Senado Federal, reune-se a Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Júlio Leite, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Sebastião Archer, Sá Tinoco, Fernandes Távora e Ovídio Teixeira, deixando de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Lima Teixeira e Tarcísio de Miranda.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente declara não haver matéria a ser distribuída.

Em seguida o Sr. Senador Sebastião Archer lê parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 285, de 1955, que modifica o inciso VII do artigo 7.º da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953.

A Comissão aprova o referido parecer.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, *Miécio dos Santos Andrade*, Secretário "ad-hoc", a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

28.ª REUNIÃO, EM 27 DE JUNHO DE 1956

Às quatoroze horas e quarenta minutos, do dia vinte e sete de junho, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, na Sala das Comissões, reune-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezechias da Rocha, achando-se presentes

os Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo e Rui Carneiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gaspar Veloso e Saulo Ramos.

E' lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que o Sr. Argemiro de Figueiredo apresenta a redação para 2.ª discussão, do *Projeto de Lei do Senado número 8, de 1956*, que dispõe sôbre o ensino da enfermagem.

Às quatorze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo qué tratar, o Sr. Presidente, encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 73.ª SESSÃO, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 28 DE JUNHO DE 1956

PRESIDÊNCIA DOS SENHORES VIVALDO LIMA E FREITAS CAVALCANTI.

SUMARIO

PROJETO CHEGADO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Decreto Legislativo n.º 41, de 1956, que aprova o ato do Tribunal de Contas, denegatório ao registro do contrato celebrado entre a União Federal e Elias Sefer.

Posse de Senador:

Senador Mem de Sá, suplente do Sr. Armando Câmara.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Novaes Filho — Continuação do seu discurso anterior sôbre a sêca do Nordeste, particularmente em Pernambuco.

Senador Gomes de Oliveira — Impressões da viagem que empreendeu ao interior de Santa Catarina.

Senadores Moura Andrade e Freitas Cavalcanti — Levantando questão de ordem relacionada com o trabalho das comissões.

Senador Filinto Müller — Sôbre providências tomadas, pelo Sr. Presidente da República, para socorrer as populações flageladas pela sêca do Nordeste.

Senador Moura Andrade — Considerações a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1956, de autoria do Sr. Alencastro Guimarães.

DISCURSOS ENVIADOS PARA PUBLICAÇÃO

Senador Ezechias da Rocha — Apêlo ao Sr. Presidente da República no sentido de promover recursos para minorar os prejuízos causados com a sêca do Nordeste.

Senador Gilberto Marinho — A reforma de base da Previdência Social. — Elogio à administração do atual dirigente do Instituto dos Bancários.

MATERIAS VOTADAS

Requerimento n.º 353, de 1956, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 268, de 1955, que altera a legislação do impôsto de renda. (Aprovado).

Requerimento n.º 354, de 1956, consagrando a hora do expediente da sessão de 2 de julho próximo, para comemoração dos vultos que contribuiram para a história da independência do Brasil. (Aprovado).

Comparecimento:

45 Srs. Senadores.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Sebastião Archer — Arêa Leão — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Novaes Filho — Ezechias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Maynard Gomes — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Ari Viana — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Cesar Vergueiro — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — (37).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Sylvio Curvo, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 1.º Secretário, lê o seguinte

Expediente

DIPLOMA

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Eleições realizadas em 3 de outubro de 1954

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em sessão ordinária realizada em 29 de outubro de 1954, de posse do relatório apresentado pela Comissão Apuradora tomou conhecimento do total dos votos apurados, e, depois de aprovar o resultado, proclamou Suplente de Senador da República pelo Estado do Rio Grande do Sul, o cidadão *Mem de Sá que*, registrado neste Tribunal pela Coligação Frente Democrática obteve, nominalmente 390.033 votos.

(Extrato da ata geral sôbre a eleição para Suplente de Senador restrito a parte do acima nomeado, que servirá de Diploma de Suplente de Senador, expedido nos têrmos do artigo 118, parágrafo único da Lei número 1.164, de 24 de julho de 1950).

Tribunal Regional Eleitoral, em Pôrto Alegre 22 de junho de 1956. — *Crisanto de Paula Dias*, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Aviso

Do Sr. Ministro da Aeronáutica, n.º 770, nos seguintes têrmos:

G-770.

Em 26 de junho de 1956

Sr. Primeiro-Secretário:

Pelo Ofício n.º 430, de 22 de junho de 1956, essa Secretaria solicitou o pronunciamento do Ministério da Aeronáutica a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 102, de 1956, que suprime a graduação ao pôsto imediato aos oficiais das Fôrças Armadas, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

2. Sôbre o assunto, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o Ministério da Aeronáutica é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em causa, de acôrdo com a sua atual redação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Brigadeiro do Ar *Henrique Fleiuss*, Ministro da Aeronáutica.

Junte ao processo

Ofício

Da Câmara dos Deputados, sob número 1.100, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Decreto Legislativo N. 41, de 1956

(N.º 72-A, DE 1956, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o ato do Tribunal de Contas, denegatório ao registro do contrato celebrado entre a União Federal e Elias Sefer.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1.º E' aprovado o ato do Tribunal de Contas, de 9 de setembro de 1955, que recusou registro ao contrato celebrado, em 23 de setembro de 1955, que recusou registro ao contrato celebrado, em 23 de setembro de 1954, aditado em 22 de julho de 1955, entre a União Federal e Elias Sefer para desempenhar, no Instituto Agronômico do Norte, a função de Assistente da Seção de Entomologia.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTES PARECERES

Pareceres ns. 551, 552 e 553, de 1956

N.º 551, de 1956

Da Comissão de Constituição e Justiça — sôbre o Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1956, que dispõe sôbre o tempo de serviço prestado por funcionário ou extranumerário federal ocupante de cargo de engenheiro-chefe da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana.

Relator: Sr. Lourival Fontes

I — Pelo presente projeto, é equiparado ao exercício de cargo público federal, em comissão, para os fins previstos na Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, o tempo de serviço prestado por funcionário ou extranumerário federal, da administração direta ou autárquica, como engenheiro-chefe da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana, instituída em virtude do tratado de Ligação Ferroviária entre o Brasil e a Bolívia, aprovado pelo decreto-lei n. 344, de 22 de março de 1938.

II — O Tratado celebrado entre o Brasil e a Bolívia, em 28 de fevereiro de 1938, aprovou as conclusões da Comissão Mista que elaborou o Protocólo, assinado em La Paz a 25 de novembro de 1937 e aprovado pelo Decreto-lei n. 89, de 21-12-937, relativo às ligações ferroviárias entre os dois países e ao aproveitamento do petróleo boliviano.

No artigo IV dêsse Protocolo estabeleceu-se a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de técnicos ferroviários cujo chefe, como também se prescreve no artigo 3.º do Regulamento de Estudos que rege as relações ferroviárias entre os dois países, seria um engenheiro brasileiro.

Por outro lado, o Decreto-Lei n. 515, de 23 de janeiro de 1938, regulando a situação dos servidores públicos requisitados para a Comissão Mista, assim dispõe no seu art. 7.º:

Art. 7.º. Os funcionários públicos, e os extranumerários federais, e os empregados estaduais e municipais requisitados para servirem na Comissão Mista, perderão os vencimentos do cargo e o salário da função, mas contarão para todos os efeitos, o tempo de serviço e terão resguardada a situação em que se encontravam por ocasião da sua requisição".

De outro lado, o mesmo Decreto-lei estatui, no artigo 1.º, relativamente a remuneração do pessoal do referido órgão:

"A remuneração mensal do pessoal da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, criada pelo artigo 4.º do Protocolo de 25 de novembro de 1937, será paga de acôrdo com as tabelas ns. 1, 2 e 3 anexas".

Na tabela n. 1 estão fixados o vencimento e a representação do Engenheiro Chefe da Comissão.

Vê-se, do exposto, que o cargo de engenheiro-chefe da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, embora não se denomine cargo em comissão, possui características tais que se lhe pode emprestar essa qualidade, eis que foi criado por lei, é provido por decreto do Presidente da República e suas atribuições compreendem as mais diversas funções, bastando citar a de "direção geral e superintendência de todos os serviços dos estudos da estrada de ferro" (art. 19 do Regulamento de Estudos aprovado pelo Decreto-lei n.º 344, de 22-2-38).

Afora isso, pode-se dizer que o projeto visa apenas a restabelecer uma situação preexistente, a fim de que o Engenheiro Chefe da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, que era, também, o Chefe dessa Comissão, não venha a ter seus direitos prejudicados.

Em vista do exposto, a Comissão de Constituição e Justiça se manifesta pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 1956. — *Cunha Mello*, Presidente. — *Lourival Fontes*, Relator. — *Novaes Filho* — *Argemiro Figueiredo* — *Gilberto Marinho* — *Benedicto Valladares* — *Attilio Vivacqua* — *Daniel Krieger* — *Mendonça Clark* — *Lima Guimarães*.

N.º 552 de 1956

Da Comissão de Serviço Público Civil sôbre o Projeto de Lei da Câmara n. 72, de 1956.

Relator: Sr. Caiado de Castro.

Pelo tratado firmado entre o Brasil e a Bolívia, em 28 de fevereiro de 1938, foram aprovadas as conclusões da Comissão Mista que elaborou o Protocolo (assinado em La Paz a 25 de novembro de 1937 e aprovado pelo Decreto-lei n. 89, de 21 de dezembro de 1937) relativo às ligações ferroviárias entre os dois países e ao aproveitamento do petróleo boliviano.

Segundo o mencionado Protocolo, ficou estabelecida a criação de uma comissão Mista Brasileiro — Boliviana de técnicos ferroviários, cujo chefe seria um engenheiro brasileiro, consoante o disposto no artigo 3.º do Regulamento de Estudos que rege as relações ferroviárias entre os dois Estados.

Regulando, por outro lado, a situação dos servidores públicos requisitados pela citada Comissão, o Decreto-lei n.º 515, de 23 de janeiro de 1938, dispôs que, embora perdendo os vencimentos do cargo ou salário da função contariam eles, para todos os efeitos, o tempo de serviço, ficando resguardada a situação em que se encontravam à época da sua requisição.

Estatuia, ainda, o mesmo Decreto-lei no art. 1.º, que a remuneração do pessoal seria paga de acôrdo com as tabelas, números 1, 2 e 3 a ele anexas estando fixados na tabela 1, o vencimento e a representação do Engenheiro Chefe da Comissão.

Pelo projeto de que estamos conhecendo é equiparado ao exercício de cargo público federal em comissão para os fins previstos na Lei n. 1.711 de 28 de outubro de 1952, o tempo de serviço prestado por funcionário ou extranumerário federal, da administração direta ou autárquica, como Engenheiro-Chefe da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro Boliviana.

O projeto visa, assim, pode-se dizer, ao restabelecimento de uma situação preexistente, a respeito de Engenheiro Chefe da Comissão em aprêço a fim de que êste não venha a ter prejudicados legítimos direitos.

Realmente, o cargo de Engenheiro Chefe da Comissão iMsta Brasileiro Boliviana conquanto não se denomine cargo e mcomissão possui características tais que se lhe pode emprestar essa qualidade, pois foi criado por lei, é proibido por decreto do Presidente da República e suas atribuições abrangem variadas funções entre as quais direção geral e superintendência de todos os serviços da estrada de ferro.

Diante do exposto a Comissão de Serviço Público Civil se manifesta favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões em 11 de junho de 1956 — *Prisco dos Santos*, Presidente — *Caiado de Castro*, Relator — *Ary Viana* — *Gilberto Marinho*.

N.º 553, de 1956

Da Comissão de Finanças sôbre o Projeto de Lei da Câmara n. 72 de 1956.

Relator: Sr. Júlio Leite.

O projeto em exame equipara ao exercício do cargo público federal, em comissão, para os fins previstos na Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos) o tempo de serviço prestado por funcionário ou extranumerário federal, da administração direta ou autárquica como engenheiro-chefe da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana instituida em virtude do tratado de Ligação Ferroviária entre o Brasil e a Bolivia aprovado pelo Decreto-lei número 344 de 22 de março de 1938.

Opinando favorávelmente ao assunto a Comissão de Constituição e Justiça esclarece que "o cargo de engenheiro-chefe da Comissão Mista Brasileiro Boliviana, embora não se denomine cargo em comissão, possui caracteriticas tais que se lhe pode emprestar essa qualidade, eis que foi criado por lei, é provido por decreto do Presidente da República e suas atribuições compreendem as mais diversas funções bastando citar a de direção geral e superintendência de todos os serviços dos estudos da estrada de ferro (art. 19 do Regulamento de Estudos aprovado pelo Decreto-lei n. 344 de 22 de fevereiro de 1938).

A Comissão de Serviço Público Civil também se manifestou pela aprovação da matéria.

Considerando a justiça da equiparação em tela a Comissão de Finanças, opina favorávelmente ao projeto.

Sala das Comissões em 15 de junho de 1956 — *Cesar Vergueiro*, Presidente, — *Júlio Leite*, Relator — *Othon Mader* — *Pedro Ludovico* — *Carlos Gomes de Oliveira* — *Domingos Velasco* — *Ary Vianna* — *Fausto Cabral* — *Gaspar Veloso* — *Gusmão Vieira*.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

Silvio Curvo — *Filinto Müller* — *Othon Mäder* — *Gaspar Velloso* — *Gomes de Oliveira* — *Saulo Ramos* — *Daniel Krieger* — *Mamede Sá* (8).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Acha-se na Casa o Sr. Mem de Sá, suplente convocado para prencher a vaga aberta na representação do Rio Grande do Sul com a renúncia do Sr. Armando Câmara.

Para constituírem a Comissão que deverá introduzir Sua Excelência no recinto, a fim de prestar o compromisso regimental, designo os Srs. Senadores Gilberto Marinho, Daniel Krieger e Novaes Filho.

Acompanhado da Comissão, tem ingresso no recinto, presta o compromisso regimental e toma assento na bancada o Sr. Senador Mem de Sá (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido um requerimento de urgência.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 353, de 1956

N.º 353, de 1956

Nos têrmos do artigo 156, § 3.º do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 268-55.

Sala das Sessões, 2a de junho de 1956. — *Filinto Muller.* — *Sebastião Acher.* — *Ruy Carneiro.* — *Gomes de Oliveira.* — *Fausto Cabral.* — *Cunha Mello.* — *Mourão Vieira.* — *Ezechias da Rocha.* — *Gaspar Velloso.* — *Ary Vianna.* — *Pedro Ludovico.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será votado no fim da hora do expediente, uma vez que o tempo reservado à Ordem do Dia será destinado ao trabalho das Comissões.

Há oradores inscritos. Nos têrmos regimentais, entretanto, tem preferência o nobre Senador Novaes Filho, que não pôde, ontem, terminar seu discurso.

O SR. NOVAES FILHO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, retomo hoje o fio das considerações que ontem tive de interrromper, ao término da meia hora do expediente regimental da sessão noturna. Volto a debater o grave problema econômico de Pernambuco, em face das sêcas que por completo assolam os campos e alguns municípios sertanejos do meu Estado; e volto a reclamar medidas que ajudem êsse meu Estado, de recursos orçamentários limitados, a vencer tão grande dificuldade.

Sr. Presidente, em um dos meus últimos discursos nesta Casa, referia-me à circunstância de que Pernambuco jamais ocupou, em pedidos de concessão de recursos extraordinários, a diferentes setores da Federação. Disse eu que mesmo ao Banco do Brasil, só uma vez, em todo o regime republicano, na administração Barbosa Lima Sobrinho, é que meu Estado havia a êle recorrido, obtendo o empréstimo de cem milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, por feliz coincidência, ontem me chegou às mãos o relatório, de 1955, do Banco do Brasil; e eu o trouxe para confirmar perante este Plenário e ilustrar minhas asserções, mostrando que Pernambuco se encontra entre unidades federadas que contraíram empréstimo no principal estabelecimento de crédito da República com a importância de apenas cento e doze milhões de cruzeiros, já acrescidos dos juros correspondentes, cujo pagamento o atual govêrno do General Cordeiro de Farias já mandou efetuar.

A Pernambuco, repito, foram emprestados cento e doze milhões de cruzeiros; à Bahia duzentos e cinqüenta e sete milhões; a Minas Gerais, um bilhão e seiscentos e quarenta e cinco milhões; ao Espírito Santo, e cito êste Estado porque sou vizinho de sua bancada, duzentos milhões; ao Estado do Rio de Janeiro, duzentos e cinqüenta e oito milhões; ao Distrito Federal, quinhentos e vinte e oito milhões; a São Paulo, nove bilhões; ao Paraná, duzentos e oitenta e quatro milhões; e ao Rio do Sul, um bilhão cento e vinte e três milhões de cruzeiros.

O Sr. Mourão Vieira — Sôbre o Amazonas nada consta?

O SR. NOVAES FILHO — Nada consta.

O Sr. Mourão Vieira — O Amazonas, aliás, não costuma figurar nessas estatísticas. Está sempre ausente.

O SR. NOVAES FILHO — E' motivo de congratulações que o Amazonas, aqui representado, com tanto brilho e eficiência, por V. Ex.ª, nada deva ao Banco do Brasil. E', até, atestado de abastança.

O Sr. Pedro Ludovico — Penso que o Estado de Goiás nada deve, também, ao Banco do Brasil.

O SR. NOVAES FILHO — V. Ex.ª tem razão.

O Sr. Gomes de Oliveira — Santa Catarina também nada deve.

O Sr. Cunha Mello — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — O Amazonas tem, até, por receber a indenização correspondente à faixa de terra que cedeu para formação do Território do Ace, que está sendo paga aos poucos, porque ainda não foi ela arbitrada.

O SR. NOVAES FILHO — O Amazonas é, pois, credor da União!

Sr. Presidente, refiro-me, apenas, aos débitos estaduais para com o Banco do Brasil. Se compulsarmos, porém, os dados relativos à Caixa Econômica Federal e aos Institutos de Previdência, encontraremos vultosas somas destinadas a algumas unidades das mais fortes e financeiramente poderosas da República, enquanto Pernambuco, nem o Estado nem o Município da Capital foram, até hoje, beneficiados por qualquer empréstimo oriundo, ou da Caixa Econômica ou dos Institutos de Previdência.

Agora mesmo, conforme noticia a imprensa, o Govêrno de Minas Gerais negocia com o Banco do Brasil um empréstimo de quatro bilhões de cruzeiros ao prazo de dez anos e a juros de oito por cento.

Não faço críticas e nem restrições à ajuda do Banco do Brasil a qualquer unidade da Federação; nem poderia fazê-las porque nenhuma unidade da federação se avantaja ao meu Pernambuco no espírito de brasilidade. Pernambuco, digo com orgulho, nunca fez campanhas para benefícios dentro das suas fronteiras; sempre lutou e sofreu pelos ideais da nacionalidade.

Regosijo-me, até, que Minas Gerais obtenha quatro bilhões de cruzeiros, não para socorrer calamidades públicas, como é o caso do meu Estado, mas para equilibrar sua situação financeira; e me regozijo porque tenho a convicção de que se encontra à frente dos destinos de Minas Gerais, nesta hora, uma das mais altas e respeitáveis e dignas figuras da política nacional.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem.

O SR. NOVAES FILHO — Talvez minha velha amizade ao Governador Bias Fortes dê um pouco de ênfase à minha afirmação, mas estou certo de que nenhum bom brasileiro recusará justiça às grandes qualidades de homem público de que se reveste.

Sr. Presidente, desejo apenas demonstrar ao Senado que, tratando-se de calamidade pública, o honrado Presidente da República não faria nada de extraordinário se atendesse ao apêlo que lhe dirigiu o nobre Senador Apolônio Sales, Vice-Presidente desta Casa, em três discursos proferidos desta tribuna, no sentido de que fôsse aberto um crédito extraordinário, de acôrdo com o texto constitucional, a fim de socorrer Pernambuco nesta hora amarga de sua vida econômica, tendo-se em consideração as ajudas vultosas destinadas a outras unidades da Federação.

Sr. Presidente, não é, também, sem orgulho que repito, hoje, uma afirmativa que fiz em uma das sessões anteriores — aliás contraditado pelo nobre colega Senador Lima Teixeira — a respeito da posição de Pernambuco e da Bahia nos quadros fiscais da República. E' com orgulho que leio para o Senado documentos que me chegaram às mãos, há cêrca de dois dias, procedentes da Contadoria Geral da República que consignam como primeiro contribuinte do Orçamento do Brasil o Estado de São Paulo com vinte e dois bilhões de cruzeiros; em segundo lugar, vem o Distrito Federal, com dezoito bilhões de cruzeiros; em terceiro, Rio Grande do Sul, com quatro bilhões de cruzeiros; em quarto, Minas Gerais, com dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros; em quinto, Pernambuco, com um bilhão quinhentos e setenta milhões de cruzeiros; em sexto, o Estado do Rio e em sétimo, o grande Estado da Bahia.

Sr. Presidente, um pequeno Estado da República com dois terços de seu território, encravado no polígono das sêcas, dá-me orgulho declarar que Pernambuco se apresenta de maneira brilhante no que diz respeito à economia, ao trabalho e à capacidade realizadora nos quadros da vida do Brasil.

Havia eu marcado — mas agora me escapa — a arrecadação referente às coletorias na qual está incluído o impôsto de consumo. O nobre Senador Lima Teixeira afirmou que a Bahia se colocava acima de Pernambuco. O quadro publicado pelo Ministério da Fazenda demonstra que o meu Estado se encontra, igualmente, muito bem colocado. Em primeiro lugar, vem São Paulo; em segundo, Minas Gerais; em terceiro, Rio Grande do Sul; em quarto, Paraná; em quinto, Rio de Janeiro; em sexto, Santa Catarina; em sétimo, Pernambuco e em oitavo, a Bahia.

Sr. Presidente, tôda vez que compulso os dados financeiros do nosso país, só encontro motivos para orgulhar-me da alta capacidade de trabalho, do verdadeiro milagre que o povo da minha terra realiza empregando seus esforços e contribuindo para o progresso, para o bem estar social e econômico da Nação.

Por tôdas essas razões é que entendo que o Govêrno da União não pode ficar indiferente, neste instante, ao grave problema que Pernambuco procura solucionar, qual seja, o de dar trabalho àquelas populações laboriosas, tangidas dos seus lares, das suas glebas, não pela inércia nem pela ociosidade, mas por fatores climatéricos.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. NOVAIS FILHO — Com muito prazer ouço sempre o brilhante representante de Alagoas.

O SR. FREITAS CAVALCANTI — Agradeço a referência que V. Ex.ª faz ao meu modesto nome. Cheguei

ao plenário com certo atrazo e lamentàvelmente, não pude, desde o início, acompanhar seu brilhante discurso. Era do meu desejo ouvir V. Ex.ª nas conclusões da oração iniciada na sessão noturna de ontem. V. Ex.ª enumerou, através de dados recentes e estatísticas atuais a posição de Pernambuco com relação à sua contribuição e à contribuiução do seu povo, para a receita nacional e para a economia brasileira. Ninguém pode desconhecer êsse fato. O Estado de V. Ex.ª está, realmente, colocado na vanguarda. Tem grande tradição Histórica. O povo pernambucano deu ontem contribuição de sangue, de lutas, de glória; e ainda hoje dá contribuição de trabalho e de sacrifício pela eternidade desta Pátria e pela prosperidade do povo brasileiro. Quer-me parecer que V. Ex.ª não teria nem necessidade de compendiar cifras e estatísticas para reclamar do Govêrno Federal assistência que deve dar, na forma da Constituição, Brasileira, ao grande Estado de V. Ex.ª, no momento em que se debate com uma estiagem prolongada já causando inclusive, pelas declarações do nobre Senador Apolônio Sales perdas de vidas preciosas que devem ser muito. Espero, como brasileiro e como Nordestino, seja atendido o dramático apelo do Governador de Pernambuco — que já anuncia que irá até ao sacrifício de alienar bens do Estado — porque está lutando sozinho, sem o apoio do Govêrno Federal. Nutro a esperança de que grandes vozes de Pernambuco, com o apoio de tôda esta Casa, serão ouvidas pelo Sr. Presidente da República que certamente, não deseja divertir-se com o sacrifício dos nordestinos nem com a tragédia em que vivem.

O SR. NOVAIS FILHO — Agradeço sensibilizado a valiosa contribuição que me traz o nobre representante de Alagoas, cujo nome declino sempre com estima e admiração, Senador Freitas Cavalcanti.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. NOVAES FILHO — Aludiu muito bem o eminente par à declaração do General Cordeiro de Farias, discursando no Palácio do Govêrno de Pernambuco, ao sancionar, no dia 19 do corrente, lei que proporciona vantagens às novas indústrias que se criarem no meu Estado.

Afirmou efetivamente aquele Governador que Pernambuco está lutando sózinho em verdadeiro desespêro para socorrer as populuações atingidas pelas secas; e que cortaria nas próprias carnes, que o Estado iria até à alienação de imóveis e de bens, contanto que nenhuum pernambucanos morresse de fome.

O que reclamo, Sr. Presidente, em nome do povo que aqui represento e de cuja delegação tenho justo orgulho, é que os poderes competentes da União se voltem nesta hora, para a minha terra, com medidas rápidas imediatas e eficientes.

Problemas dolorosos como os criados pelas secas do Nordeste criam não são de protelar. Desafiam soluções imediatas.

O Sr. Neves da Rocha — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NOVAIS FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Neves da Rocha — Muito a propósito do discurso de V. Ex.ª, recortei do Correio da Manhã, de hoje publicação que estampa telegrama de Salvador, a cuja leitura permita-me o nobre orador proceder.

O SR. NOVAES FILHO — Ouço-o, com satisfação.

O Sr. Neevs da Rocha — Está assim redigida:

"Agrava-se dia a dia a situação no nordeste da Bahia. A falta de chuvas regulares há muito tempo, vem constituindo verdadeira calamidade nos sertões baianos. Intensifica-se o exodo e não há estímulo à lavoura e à pecuuária, o que determina sérios prejuízos à economia regional.

Até agora, porém, não chegou um centavo daqueles quinze milhões destinados, pelo 4.º Distrito de Construção do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, aos agricultores dos municípios atingidos pela sêca. Enquanto isto, o plano feito em janeiro já se acha ultrapassado, pois os rigores da sêca se multiplicaram nestes últimos meses.

O deputado federal Nonato Marques enviou ao presidente da República extenso telegrama pedindo providências urgentes.

Ressalta o representante baiano que a situação é dramática; que os setanejos estão se alimentando de cactos e raízes silvestres; que têm ocorrido casos de suicídio em famílias inteiras, determinadas pelo desespêro; que o êxodo é assombroso; que a falta dágua ameaça a sobrevivência das populações e que o povo clama por trabalho para não morrer de fome.

Conclui pedindo medidas urgentes, inclusive remessa imediata das verbas de emergência e regularização dos pagamentos das obras de Cocorobó, Caimbé e outras".

Eminente colega, faço minhas as palavras do nobre Deputado Nonato Marques. Dirijo apêlo ao Sr. Presidente da República no sentido de providências capazes de minorar a dolorossa situação por que passa também o meu Estado, a Bahia em face da sêca que o está assolando.

O SR. NOVAIS FILHO — Registo, com muito prazer no meu discurso, o aparte do ilustre representante da Bahia, Senador Neves da Rocha, com idêntico e ardente desejo de que os flagelados baianos sejam tão bem atendidos nos seus reclamos quanto os de Pernambuco.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NOVAIS FILHO — Ouvirei o nobre colega com satisfação.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.ª tem inteira razão no discurso que profere, solicitando urgentes medidas ao Govêrno Federal para evitar o agravamento da situação no Nordeste, em face da estiagem que assola não apenas Pernambuco, mas a Bahia, Alagoas e vários outros Estados. Há poucos dias tive ensejo de ler, da tribuna, veemente apêlo da Assembléia Legislativa da Bahia, pedindo ao Executivo imediatas providências no sentdo de evitar, não só o êxodo dos trabalhadores, como fatos semelhantes ao referido pelo meu colega de bancada. Só quem conhece o Nordeste e lá esteve, na fase da sêca, pôde sentir, de perto, as agruras do sertanejo, tão veementemente descritas em seu brilhante discurso. O nobre colega conta com o apoio da Bahia. Aliás estou convencido de que o Precará apático diante do problema para sidente Juscelino Kubitschek não ficará apático diante do problema, para o qual a própria Constituição indica o remédio, no seu artigo 198.

O SR. NOVAES FILHO — Agradeço, comovido, o aparte do nobre representante da Bahia, meu velho amigo e companheiro do império da cana, Senador Lima Teixeira.

O Sr. Lima Teixeira — O que muito me honra.

O SR. NOVAES FILHO — Trazme V. Ex.ª, a solidariedade dos baianos, queu têm também uma parte do seu território encravada no poligono das secas.

Espera S. Ex.ª as providências do Govêrno da União; também eu não quero descer desta tribuna de todo descrente de quaisquer esperanças de que Pernambuco venha a ser atendido.

Tanto assim que resolvi, hoje, atendendo aos clamores dos pernambucanos sofredores, dirigir um apêlo, que ficará dentro dêste plenário.

No Senado, a despeito das diferenciações partidárias, dos pontos de vista em que cada bancada ou cada grupo, ou mesmo cada Senador se vem colocando, há sempre a predominância de uma única mentalidade: o serviço do Brasil. (*Muito bem*).

Daí por que me sinto encorajado a dirigir apêlo a dois dos meus eminentes colegas, pela circunstância de serem os líderes das duas maiores bancadas senatoriais, do bloco majoritário desta Casa.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NOVAIS FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Ontem assegurei a V. Ex.ª o apoio do Ceará. Repito-o, declarando que, apesar de, por uma dessas venturas esporádicas que, às vêzes, nos assaltam, têrmos um bom inverno — estaremos, por assim dizer, bafejados pela aura de bonança — isto não nos faz esquecer o dever de humanidade para com os que sofrem conosco os males das sêcas, com seu cortêjo de infortúnios.

O SR. NOVAIS FILHO — Agradeço muito o apoio que me traz o eminente Senador Fernandes Távora, autêntico representante, pela inteligência e integridade moral, do Estado do Ceará.

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Ex.ª.

O SR. NOVAIS FILHO — que sempre se irmanou a Pernambuco. No momento ocorre-me circunstância tôda particular para o meu coração. Parente meu, uma das figuras ilustres da minha família, José Mariano Carneiro da Cunha empenhou na defesa dos escravos até as jóias de D. Olegarina, sua esposa, e quando ajudava os pretos sofredores a fugir ao captiveiro, recorria à terra da lu e à generosidade dos conterrâneos de V. Ex.ª.

O Sr. Maynasd Gomes — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito praer.

O Sr. Maynard Gomes — O nobre colega, como vários outros representantes do Nordeste, clamam há dias contra a situação de desespêro que vem sofrendo a região nordestina, assolada pela sêca. O silêncio dos representantes de Sergipe, pode significar ser o meu Estado um oasis, naquela região. Infelizmente, não o é e pediria a V. Ex.ª permissão para ler telegrama que recebi e no qual se acha transcrito trecho de despacho enviado ao Sr. Presidente da República.

"Para conhecimento de V. Ex.ª celência, transcrevemos, a seguir o texto do telegrama que dirigimos aos Exmos. Srs. Presidente da República e Ministro da Fazenda, em face da angustiosa situação em que se encontra o nosso Estado, êste ano, assolado, profundamente, por uma sêca sem precedentes na história de Sergipe:

A Federação do Comércio de Sergipe, considerando gravíssima a situação do nosso Estado, assolado pela sêca, fome e pelo êxodo da população do interior, encarece a Vossência, urgentes providências para a liberação de verbas federais, destinadas à aplicação, em Sergipe, e remessa de auxílio financeiro, que permite ao Governo estadual, possibilitar trabalho, assistindo às famílias atingidas pela miséria. Respeitosas saudações. — *José Ramos Moraes*, Presidente".

"Solicitamos do ilustre parlamentar, o seu veemente apêlo as autoridades competentes, a fim de que sejam liberadas as verbas federais e concedidos auxílios para o nosso Estado, para que possa o Govêrno estadual, minorar a situação aflitiva das nossas populações do interior.

Certos das imediatas providências de V. Ex.ª, sôbre o momentoso assunto subscrevemô-nos, com elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente — *José Ramos de Morais*, Presidente."

Vê V. Ex.ª que neste telegrama reclama-se uma providência legal — a liberação de verba orçamentária que possibilite trabalho a grande parte da população do nosso, do seu e de vários outros Estados, atingidos pelo fenômeno periódico naquela região. Não estamos, aqui, de sacola em punho, a solicitar pedir e a rogar. Queremos, tão-só, se ponha em prática o que votamos e deliberamos, como meio de se reduzir a aflição dos nordestinos. Tenho a impressao de que o nosso país chegou à situação a que faz referência o seguinte provérbio: "Casa onde não há pão, todos brigam e ninguém tem razão."

O SR. NOVAIS FILHO — Ficará incorporado ao meu discurso o aparte do nobre Senador Maynard Gomes, representante do Estado de Sergipe e meu distinto amigo, como prova de que o fenômeno que inquieta Pernambuco, atinge, também, uma parte da Bahia e já chegou a Sergipe e a Alagoas.

O Sr. Maynard Gomes — Antes de chegar a Pernambuco já havia passado por Sergipe.

O SR. NOVAIS FILHO — Já ouvi, do querido amigo Senador Ezechias da Rocha, nosso filólogo...

O Sr. Cunha Mello — S poeta.

O SR. NOVAIS FILHO — ... a posta, a afirmativa de que irá ocupar a tribuna para reclamar medidas em benefício dos flagelados alagoanos.

Sr. Presidente, trazia, hoje, a intenção de desenvolver ainda algumas considerações, entretanto, está inscrito para falar, na hora do expediente, o eminente representante de Santa Catarina, Senador Gomes de Oliveira. Vou, assim, reduzir minha oração, a fim de não prejudicar a inscrição de S. Ex.ª.

Desejo, porém, antes de concluir formular apêlo, que ficará circunscrito ao Plenário desta Casa, aos nobres Senadores Filinto Müller e Lima Teixeira, líderes das maiores bancadas do bloco governamental no Senado, para que SS. Exas. conversem com o honrado Sr. Presidente da República e solicitem do Chefe do Executivo a adoção de providência, comum na administração pública, autorizando o Banco do Brasil e adiantar a Pernambuco a verba consignada no projeto anteontem sancionado por Sua Execlência, e referente à indenização da Ilha de Fernando de Noronha.

Pela própria redação da nova lei, terá o Govêrno de meu Estado elementos para socorrer, com melhores verbas do que as de que dispõe o Erário pernambucano, para amparar os flagelados de sêca.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.ª me permite um apatre?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Tomo em consideração o apêlo que V. Ex.ª está formulando e que pode ser perfeitamente estendido aos Estados do Norte que, no momento, sentem as agruras da sêca. Estou convencido de que o Sr. Presidente da República não está extranho ao problema, até porqeu já designou o Dr. Helvécio Xavier Gofes para se dirigir ao Estado de Pernambuco e verificar a situação exata e a extensão da sêca, a fim de tomarem as providências urgentes que o caso está a requerer. Terei muito prazer, hoje mesmo, de palestrar com o Sr. Juscelino Kubitscheck, transmitindo o justo apêlo que V. Ex.ª trás à tribuna da Casa, assim

como o do meu Estado, que se encontra em situação idêntica ao de V. Ex.ª, e aos demais Estados nordestinos.

O Sr. *Mem de Sá* — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com grande prazer.

O Sr. *Mem de Sá* — Era meu firme propósito — nesta sessão primeira, quando tenho a honra de me ver integrado na mais alta Câmara do País — guardar silêncio para começar a aprender; e só depois de longo período de aprendizagem ter a audácia de ombrear com Vossas Excelências; mas creio, de outra parte, que não me é possível encontrar oportunidade mais feliz para, pela primeira vez, externar um voto neste plenário. Este voto, como representante do Rio Grande do Sul, é o de que o Nordeste, e muito particularmente, no momento, Pernambuco, sejam protegidos pelo amparo indismensável e esencial dos moderes públicos. Minha terra abençoada, felizmente, não sofre das agruras e das tragédias das longas sêcsa nordestinas. E, porém, com enorme satisfação que posso, em nome, dizer que, pela palavra, pela vontade do meu querido Rio Grande o nordestino será impediata, plena, ampla e fartamente socorrido. Espero que o Sr. Presidente da República, apesar da terrível inflação que devasta o país, verá que, no momento acima dos perigos da inflação, há a necessidade de salvar as vidas dos homens do norte do Brasil.

O SR. NOVAES FILHO — Agradeço muito o aparte do eminetne Senador Mem de Sá, representante do Partido Libertador, do Rio Grande do Sul, pela solidariedade que, no dia em que toma parte nos nossos debates, reflete o espírito de brasilidade de terra gaúcha, irmanando-se aos nordestinos, nêste reclamo, com todo o fundo de justiça, pela necessidade da causa que defendemos.

O Sr. *Kerginaldo Cavalcanti* — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. *Kerginaldo Cavalcanti* — Acabo de chegar ao plenário, e não pude ouvir o início de suab rilhatne oração. Seria desnecessário erguer aqui minha palavra, para trazer a V. Ex.ª uma solidariedade que tem sido a constante de minha vida. Pertenço também a um Estado pobre e flagelado. Mas creio mesmo que as condições atuais de Pernambuco ainda soã mais graves que as da minha terra. De qualquer sorte, V. Ex.ª pode faalr em nome da bancada do Rio Grande do Norte, porque nêsse ponto estamos de braços dados para lutar ômbro a ômbro com os pernambucanos, a quem tanto devemos e a quem somos ligados por sentimentos de profunda brasilidade.

Esperamos, portanto, que o honrado Sr. Presidente da República atenda, quanto antes, a êsse apêlo; não se prenda nas teias da burocracia, que tanto mal está fazendo ao seu govêrno e que reverterá possivelmente, contra os interêsses do Brasil.

O SR. NOVAES FILHO — Sou muito grato à intervenção do nobre representante do Rio Grande do Norte, que não tem faltado com o prestígio de sua palavra, às causas defendidas por Pernambuco nesta Casa.

Sr. Presidente, o apêlo que fiz aos nobres Senadores Filinto Müller e Lima Teixeira, foi no sentido de cooperar com o honrado Sr. Presidente da República, indicando a S. Ex.ª uma fórmula rápida, eficiente, para não retardar os recursos de que Pernambuco necessita, qual seja, autorizar o Banco do Brasil a adiantar ao meu Estado a quantia referente ao crédito outorgado pelo Congresso, como compensação pela retirada da Ilha de Fernando de Noronha para a União.

O Sr. *Kerginaldo Cavalcanti* — Permite V. Ex.ª mais aparte?

O SR. NOVES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. *Kerginaldo Cavalcanti* — Desejaria inserir em sua formosa oração o que talvez impròpriamente chamarei de advertência ao Govêrno. Em casos de calamidade, como o presente, os minutos, as horas, contam pelas numerosas vidas qeu se perdem e perderão. A responsabilidade disto cabe ao Govêrno, mòmente qando não se encontra constitucional e humanamente desaparelhado para enfrentar conjuntura dessa natureza; daí minha esperança de que o Sr. Presidente da República, considerando êsse aspecto que torna d problema primacial, tome as mais enrérgiicas e imediatas providências fazendo cônio o grande Getúlio Vargas, auxiliado pelo Ministro José Américo, quando semelhante calamidade ocorreu há alguns anos. Medidas enérgicas e prontas minorarão realmente êsses sofrimentos.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, o caminho que indico ao Govêrno da União é o mais fácil e eficiente. Não haverá mais dificuldade de qualquer ordem, para a ajuda imediata ao Estado de Pernambuco. Pelo projeto, vinte bilhões de cruzeiros se destinà a obras nas zonas atingidas pelas sêcas.

Meu espírito é de cooperação.

Sabe o Senado que a minha voz, aqui, tanto se ergue para criticar, fazer restrições, combater atos ou fatos, que me pareçam errôneos, como para aplaudir e trazer o reconhecimento, colocando sempre muito alto os destinaso e as esperanças do Brasil.

O Sr. *Kerginaldo Cavalcanti* — Damos o nosso testemunho nesse sentido.

O Sr. *Lima Teixeira* — V. Ex.ª Senador Noves Filho, quando faz uma crítica, é sempre no sentido construtivo, realizador.

Não se prevalece da condição de oposiocionista para descambar para o campo destrutivo, que não merece aplausos nem encômius de ninguém.

O Sr. *Kerginaldo Cavalcanti* — Aliás, esta é uma das características do Senado, onde tenho ouvido discursos de alto mérito, como, por exemplo, construtivas os proferidos pelo nobre Senador Alencastro Guimarães, os quais considero de verdadeiro auxílio e orientação para todos nós.

O Sr. *Alencastro Guimarães* — Bondade de V. Ex.ª.

O SR. NOVES FILHO — Realmente, o Senador da República tem de que se orgulhar, ao apresentar-se perante o povo do Brasil, pelas diretrizes que segue, a serviço da nacionalidade.

O apêlo que faço aos nobres líderes das duas maiores bancadas do bloco majoritário é no íntimo desejo de que o honrado Sr. Presidente da República, que mandou um observador até o meu Estado, noã venha, pela bremência do problema, a lastimar, êle próprio amanhã, que Pernambuco fique com as honras da visita do observador, mas sem os prvoentos da observação.

Estou certo de que os eminentes companheiros tudo farão para que o meu Estado receba o que lhe assiste, ocmo líquido direito, nos quadros da Federação. (*Muito bem: muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

No expediente da sessão de ôntem foi lido ofício da Câmara dos Deputados, comunicando haver sido aprovado naquela casa, nas duas últimas discussões de que estava dependendo, o Projeto de Reforma Constitucional n.º , de 1954, referente à autonomia do Distrito Federal.

Trata-se de projeto iniciado no Senado a 7 de abril de 1954, que agora termina a sua tramitação no Congresso Nacional.

Dispõe a Constituição no § 4.º do art. 217, referindo-se às emendas a ela própria aprovadas pelo Congresso:

> "A emenda será promulgada pelas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Publicada com a assinatura dos membros das duas mesas, será anexada, com o respectivo número de ordem, ao texto da Constituição".

Sôbre o ato da promulgação, diz o Regimento Comum, no § 1.º do artigo 1.º:

> "Podem também as duas Câmaras, mediante entendimento entre as respectivas Mesas, realizar sessões conjuntas de caráter solene, para homenagear chefes de Estado estrangeiros bem como para que as duas Mesas promulguem emendas à Constituição".

De conformidade com a parte final dêsse dispositivo, depois dos necessários entendimentos entre as Mesas respectivas, o Presidente do Senado convocou as duas casas do Congresso Nacional para sessão conjunta a realizar-se no dia 3 de julho próximo, às 15 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, a fim de ser feita a solene promulgação da emenda constitucional resultante do projeto citado, a qual terá o número 2.

Na sessão assim convocada deverão usar da palavra dois oradores em nome do Senado — um pela maioria e outro pela minoria.

A Mesa pede aos Srs. Líderes o obséquio de fazerem, com urgência, as necessárias indicações.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, por cessão do nobre Senador Ezechias da Rocha, segundo orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, entrou já nos hábitos desta Casa tarazermos para ela as impressões que tenhamos colhido em viagens feitas no exterior ou no país.

Pôr essa forma, não só justificamos nossas ausências, aos trabalhos do Senado, em misteres que dizem também com nossos deveres, sobretudo quando nos ausentamos para excursionar no Estado que representamos, não só para essa justificação, diziamos, mas ainda para repartir com a Casa os ensinamentos e observações colhidas.

E' o que venho fazer, Sr. Presidente, ao voltar de uma excursão que fiz em companhia do deputado Ramos Miranda a longínquas regiões do meu Estado.

Longínquas em têrmos, Sr. Presidente, pois que o avião já nos aproximou delas, podendo-se como fiz, alcançar a cidade de Chapecó, ao entardecer, saindo do Rio pela manhã. Ali se nos depara uma cidade em renovação — o casario de madeira que vi ha oito anos atraz, está quase todo substituído por edifícios sólidos e com alguma imponência, abrindo alas numa avenida que, nos seus quarenta metros de largura emulando portanto com a avenida Getúlio Vargas desta capital, bem diz da largueza de vistas dos seus homens.

E quando e em tôdas parte, o Govêrno Federal constrói edifícios para correios e telégrafos, com a lentidão imposta pelas contingências financeiras, alí a ânsia de progresso levou o povo a construir um espaçoso edifício oferecendo-o ao Govêrno para a instalação daqueles serviços.

Escolas primárias e secundárias, bibliotéca pública das mais ricas no interior, imprensa, uma estação de rádio bem montada e que se esforça por expandir-se na zona, são instituições culturais apreciáveis que ali vemos.

Uma cooperativa de madeireiros reune cêrca de 50 dêles, para defesa não só dos seus interêsses, mas também da nossa economia contra especulação de mercados importadores estrangeiros que a prejudicam muitas vêzes.

Com uma população de 30.000 habitantes, e a mais intensa produção de cereais, avultando o trigo, o fumo, o milho, o feijão, de suínos e indústrias correlatas, o atual município de Chapecó, que representa apenas uma quarta parte do que fôra em superfície, até pouco, expande-se, a olhos vistos, exigindo da administração pública esfôrço que, sòzinhos, os administradores locais não poderão suportar.

Não é de estranhar, por isso, que o seu prefeito municipal, com um dinamismo digno de registro, se impaciente pela demora de auxílios, inclusive do Banco de Desenvolvimento Econômico para melhoria dos serviços de energia elétrica.

Quando, porém, se fala em Chapecó, não podemos encarar apenas o atual município, mas toda a zona Oeste catarinense que constituia o antigo município desmembrado, em 1953, em oito outros novos municípios — Mondaí, São Carlos, Palmitos, São Miguel de Oeste, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Xanxerê e Xaxim. Tendo por cento o antigo município de Chapecó, êstes novos municípios constituem uma constelação de primeira grandeza na vida econômica do Estado e do País.

Basta dizer que, com uma população, em conjunto de cêrca de cem mil habitantes, produziram-se, nessa zona, 21.000 toneladas de trigo, ou sejam 15% do total produzido no Estado. — 880.000 sacos de milho, representando 12% da produção estadual e 850.000 arrobas de fumo, numa percentagem de 63% sôbre a produção catarinense, e com uma população pecuária de 340.000 cabeças, das quais 250.000 suínos.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Lamento comunicar ao nobre orador que falta apenas um minuto para o término da hora do expediente.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. consulte a Casa sôbre se concede a prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Gomes de Oliveira possa terminar seu brilhante discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Ezechias da Rocha.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, retomando a palavra, agradeço ao nobre Senador Ezechias da Rocha o requerimento que formulou e, ao Senado, a benevolência de aprová-lo.

(*Lendo*):

Além da indústria madeireira, que se pode avaliar pelas inúmeras serrarias vistas em tôda a extensão dos 180 kms de estrada que percorremos, da cidade de Chapecó até Dionísio Cerqueira, e pelas balsas de madeira serrada e em toras, aguardando a cheia do rio Uruguai, para seguirem rumo à Argentina, vemos a indústria do trigo e dos produtos alimentares, em moinhos e frigoríficos que bem denotam a pujança econômica da região.

E por isso, Srs. Senadores, não tenho dúvida em afirmar que as estatísticas de hoje nos dariam elementos muito mais favoráveis do que aquêles de 1953, que referi acima, pois nos induzem a afirmá-lo, além de dados estatísticos atuais fornecidos por Agências municipais de estatísticas de Dionísio Cerqueira e Mondaí, veem-se amplas culturas em terras recém-aproveitadas e o movimento migratório incessante, de famílias que, do Rio Grande, vem em busca das terras novas, para um trabalho compensador.

E é curioso êsse movimento. São famílias, em geral jovens, que se mudam em caminhões, onde levam seus

pertences domésticos sem excluir animais.

Duas ou três famílias, no comum pequenas, porque jovens, se cotizam para se transportarem a lotes coloniais que seus pais tenham vindo comprar alí.

Casam e seguem assim, em busca de um novo destino.

Predomina alí, nessa população, brasileiros de origem italiana.

Mas, Sr. Presidente, é confortador desvendar aqueles panoramas em que, casando-se com a terra exuberante o trabalho do homem é igualmente grande.

"Não há máquinas e, nalguns casos, a terra, embora fertil, é pedregosa, dificultaria o uso delas. O esfôrço, portanto, a braço, há de ser ingente, buscando compensação nas searas bôas que lhes proporcionem a mesa farta.

Alí Srs. Senadores, a palavra de ordem é trabalhar, sem contar intempéries ou insucessos tão comuns na lavoura.

O Oeste catarinense é bem um celeiro do País, que pode produzir em dôbro ou mais, com maior atenção dos poderes públicos, dotando à região de melhores estradas e de assistência agropecuária as indústrias respectivas.

Não quero, ao finalizar estas considerações, deixar de consignar os meus agradecimentos às atenções que recebi de amigos, companheiros trabalhistas e autoridades, sem distinguir Partidos e de reafirmar o meu entusiasmo pelo trabalho produtivo com que a população do Oeste catarinense contribui para o engrandecimento do nosso Estado e do País.

E não quero esquecer nada, menos ainda Dionisio Cerqueira a cidade limite com a Argentina, a qual não obstante aquele espírito de cordialidade que vi entre brasileiros e argentinos, me pareceu, naquela tarde da minha chegada, sob a luz de um rubro sol poente e já com as luzes da sua própria iluminação, num espetáculo incomum para meus olhos, pareceu-me ela assim bem uma sentinela indormida vigilante das nossas fronteiras.

Sr. Presidente, com essas impressões de certa abundância, trago do meu Estado, depois de ter ouvido a palavra do Senador Novaes Filho e os apartes dos representantes nordestinos sôbre a situação angustiosa das populações do nordeste, estimaria que um pouco daquela relativa abundância, que vai no meu Estado, pudesse ser distribuida também com a gente nordestina.

De qualquer modo, entretanto, quero solidarizar-me, nesta oportunidade, com as manifestações aqui feitas em tôrno do problema do nordeste, sôbre a angústria, o drama que as populações daquelas regiões estão vivendo.

Estou certo de que o Govêrno da República, com os elementos que dispuser, não negará, nesta hora, a assistência que aquelas populações estão a reclamar. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

A fim de ser publicado, na forma do que dispõe o § 2.º do art. 98 do Regimento Interno, recebeu a Mesa discursos dos nobres Senadores Ezechias da Rocha e Gilberto Marinho.

Discursos supra referidos pelo Sr. Presidente.

O SR. EZECHIAS DA ROCHA:

Sr. Presidente, continuam a chegar a esta Casa do Congresso os clamores do Nordeste. O flagelo recrudesce *cada dia que passa. Morre-se de fome* no meu Estado. Quem mo diz em carta é o Sr. Dom Felicio Vasconcelos, o incansável Bispo de Penedo, diocese cujo território, na sua maior parte, sofre, nesta hora, os rigores e os infortúnios da sêca. Neste telegrama ao Presidente da República, cuja cópia me enviou, S. Ex.ª relata a gravidade da situação:

"Exmo. Sr. Presidente Juscelino Kubitscheck — Palácio do Catete — Rio.

Abrangendo esta Diocese todo o sertão de Alagoas cruamente castigado terrível sêca, havendo não poucos casos de morte por inanição, perigo iminente de invasão de propriedades e povoados por bandos de famintos em busca de alimento, faço ardente apêlo a V. Ex.ª para que reconhecido estado de calamidade pública esta zona, seja enviado substancial e imediato auxílio, independente da pronta execução das obras planejadas e compromissos decorrentes do Encontro de Campina Grande. Saudações respeitosas — Frei Felicio Vasconcelos, Bispo de Penedo."

Aí está, Sr. Presidente, como falou ao Presidente da República o solicito pastor do rebanho penedense. A sêca é terrível. Já ocorreram não poucos casos de morte por inanição. Iminente a invasão das propriedades e povoados por bandos famintos. Miséria generalizada. Verdadeiro estado de calamidade pública. E termina apelando para o Chefe do Govêrno para que, além da pronta execução das obras planejadas, seja enviado, o mais cêdo possível, substancial auxílio àquelas populações famintas. Assim falou Dom Felício ao Chefe da Nação. Das suas palavras se conclui que a situação é a mais dolorosa, a mais triste, a mais negra. Já atingiu os extremos. Idêntica, portanto, à de Pernambuco, de que trataram, nesta Casa, os nobres Senadores Novais Filho e Apolônio Salles.

Sr. Presidente, estas palavras são de Humberto de Campos: "E o nosso nordestino que teve, na sua existência de quatro séculos? A luta e a fome. O sacrifício e a fome. O heroismo e a fome." Certas e justas palavras, que resumem quatro centúrias de obstinada afirmação de brasilidade, em prol da construção de uma grande Pátria. A despeito de tanta luta, de tanto sacrifício, de tanto heroismo, lá continuam êles, os nordestinos, a braços com a miséria e a fome, como os piores párias do mundo.

Num deserto, cortado por um rio, esplendeu a civilização dos Faraós. Por que, cinco milênios depois, na era atômica, junto à Paulo Afonso, às margens do São Francisco, não esplende também a civilização brasileira?

Por que, naquelas caatingas sêcas, não crescem, não vicejam, não luxuriam as searas e os pomares, à semelhança daquelas que estão opulentando as terras calcinadas de Israel, da Índia, do Paquistão? A culpa é nossa, Sr. Presidente. A culpa é dos Govêrnos, a culpa é daqueles estadistas que só viam e só vêem de um lado só, de que falava o meu grande conterrâneo, Tavares Bastos.

Não deve, não pode, Sr. Presidente, perpetuar-se essa tragédia. Aquêles nossos patrícios, com imensos serviços prestados à nacionalidade, têm direito a viver como gente, têm direito àquele mínimo de bem estar a que fazem jus todos os filhos de Deus.

Não pode, não deve, Sr. Presidente, perpetuar-se essa tragédia. Além do mais, em bem da unidade nacional, não pode continuar êsse desnível econômico que separa o Norte e o Sul do país. Dentro do panorama brasileiro, apesar da grave conjuntura que atravessamos, que estamos a vêr, nesta hora?

De um lado, grandes áreas que ostentam riqueza e opulência: de outro imensa região, onde cresce a miséria, onde há fome, onde, para se ser brasileiro, precisa pagar-se o tributo dos párias. Não, não deve continuar êsse contraste desolador, tanto mais quanto podemos, vantajosamente, combater o clima e realizar, com pleno êxito, a valorização daquelas regiões. Exige-o o espírito de solidariedade humana, a unidade nacional, o progresso do Brasil.

Ainda ontem, nesta Casa, o nobre Senador Ruy Palmeira apresentava um projeto que, pôsto em prática, transformará muitos daqueles municípios devastados pela sêca em ricas zonas agro-pecuárias, capazes de rivalizar com as mais opulentas da Federação. A energia de Paulo Afonso e as águas do São Francisco, a serviço do braço infatigável e da fecunda iniciativa dos nordestinos, poderão fazer daquelas terras um dos grandes celeiros do país. Aquêle "chôro da energia abandonada'", de que fala o verso do genial Augusto dos Anjos, precisa transmudar-se — e há de transmudar-se — nos hinos de alegria de alguns milhões de compatriotas felizes.

Cumpram os Poderes Públicos os seus deveres para com os brasileiros do Nordeste. Dêem-lhes energia, açudes, irrigação, técnica e crédito. E naquelas regiões, hoje calcinadas, estou certo, hão de lourejar as messes, frutificar os pomares, estrugir os apitos, das fábricas, florescer, em suma, uma das mais luxuriantes vergônteas da civilização brasileira.

Sr. Presidente, pela voz do preclaro Bispo de Penedo, falam cêrca de 300.000 conterrâneos meus, vítimas da calamidade. E pede-me êle que o secunde no pedido angustiado que faz ao Chefe da Nação.

Quero levar ao conhecimento do bondoso pastor penedense que já apelei, faz poucos dias, para o Sr. Presidente da República, no sentido de ser aberto um crédito extraordinário para socorrer as populações flageladas de Alagoas. E estou certo de que as providências de S. Ex.ª não tardarão.

Cumpre à União, conforme mandamento da Carta Magna, atender aos Estados nos casos de calamidade pública. Além disso, tem dado o Presidente da República provas cabais de seu interêsse pelas coisas e pelos homens do Nordeste. Não lhes pode faltar, nesta hora dramática da sua heróica existência.

Nesta convicção, Sr. Presidente, deixo esta tribuna, certo de que o apêlo do operoso e incansável Bispo de Penedo será, sem demora, atendido pelo Chefe da Nação, que mandará aos nordestinos os socorros a que êles têm direito, como criaturas humanas e, sobretudo, como brasileiros — por sinal brasileiros que devem merecer uma especial estima dos seus compatrícios e dos Governos, pelo muito que têm sofrido e pelo imenso acêrvo de serviços prestados à Nação, através dos quatro séculos da sua história.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Muito bem!*).

O SR. GILBERTO MARINHO ENVIA À MESA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e aprovado sem debate o seguinte

Requerimento n. 354, de 1956

Nos termos do art. 95 do Regimento Interno, requeremos seja a hora do expediente da sessão de 2 de julho próximo, segunda-feira, consagrada à comemoração dos vultos que contribuiam para a gloriosa página escrita em terras baianas para a história da independência do Brasil, em igual data de 1823.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1956. — *Lima Teixeira. — Gomes de Oliveira. — Saulo Ramos. — Moura Andrade. — Daniel Krieger. — Ruy Carneiro. — Ovidio Teixeira. — Caiado de Castro. — Mourão Vieira. — Neves da Rocha. — Domingos Vellasco. — Julio Leite. — Sebastião Archer. — Ezechias da Rocha.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento n.º 353, lido na hora do expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 268, de 1955.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. — (*Pausa*).

Está aprovado.

O projeto constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária seguinte a esta.

O SR. PRESIDENTE:

A Ordem do Dia consta de "Trabalho das Comissões".

O SR. MOURA ANDRADE:

(*Pela ordem*). (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, a Ordem do Dia de hoje, consigna expressamente o seguinte: — "Trabalho das Comissões". Em consequência, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, cabe-me a oportunidade de, em plenário, discutir matéria atualmente sujeita àquela Comissão.

Assim, solicito de V. Exa. dê-me a oportunidade de falar na hora destinada à Ordem do Dia porque desejo discutir assunto sujeito, no momento, à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa esclarece ao nobre Senador Moura Andrade que o tempo regimental destinado à discussão e votação dematéria já apreciada pelas Comissões técnicas ou incluida na ordem do dia, em virtude de requerimento de urgência é destinado, hoje, a trabalho das Comissões.

Não há precedente em qualquer das Casas Legislativas que permita o uso da palavra na Ordem do Dia, quando destinada a trabalhos das Comissões.

O assunto já foi objeto de questão de ordem levantada pelos vários Senadores, dentre os quais o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Darei conhecimento ao nobre Senador Moura Andrade, da resolução então tomada e publicada no *Diário do Congresso* de 16 de junho do corrente ano.

E' a seguinte:

"O Sr. Presidente: — O nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti talvez não tenha compreendido a explicação da Mesa. Ficou resolvido, em 8 de abril de 1953, que quando da Ordem do Dia constasse trabalho de Comissões, não haveria sequência dor oradores inscritos, depois de esgotada a hora do expediente. Vou lar para o conhecimento de S. Ex.ª o que então ocorreu:

"O Senador Bernardes Filho levanta questão de ordem sôbre a concessão da palavra aos Srs. Senadores, depois de anunciada a Ordem do Dia, quando esta fôr destinada ao trabalho das Comissões, e diz colidir essa prática com a finalidade da Ordem do Dia, pois, continuando, as Comissões teriam dificuldade de se reunir.

O Sr. Presidente manifesta-se, em princípio, favoràvelmente ao ponto de vista do Sr Senador Bernardes Filho, mas informa que a Mesa, oportunamente, quando houver "quorum", deliberará sôbre o assunto.

Em sessão de 10 de abril de 1953, o Sr. Presidente declara ter a Mesa resolvido que, terminada a hora do Expediente, se encerrará a sessão, a fim de que o tempo da mesma se destine aos trabalhos das Comissões.

Creio estar agindo, fielmente, dentro do Regimento, e do que foi deliberado".

Não há qualquer matéria submetida à discussão ou votação do Plenário.

Assim, não vê a Mesa — e lamenta-o profundamente — como resolver, favoràvelmente, à questão de ordem formulada pelo nobre Senador Moura Andrade.

O SR. MOURA ANDRADE:

Pela ordem). (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, a Ordem do Dia para a sessão de 28 de junho de 1956 é "Trabalho das Comissões".

Não se trata, no caso, de examinar projeto específico das Comissões. Foi o Senado convocado para tratar de trabalhos das Comissões, para fazer crítica a êsses trabalhos, do contrário, estaria aqui designado: — "Trabalho nas Comissões".

Vê bem V. Exa., Sr. Presidente, a diferença. A Mesa, tão fiel e dedicada ao vernáculo, às exigências da gramática, jamais cometeria o equívoco de convocar o Plenário se desejasse houvesse trabalho nas Comissões e não no plenário.

Minha questão de ordem, Sr. Presidente, é a seguinte: tenho sérias considerações a fazer a respeito do trabalho das Comissões; sérias críticas às suas atividades. Desejo analisar, em plenário, nesta oportunidade em que o Senado foi convocado para *tratar do trabalho das Comissões* — o trabalho das Comissões.

O Sr. Fernandes Távora — Gramàticalmente, V. Exa. está certo.

O SR. MOURA ANDRADE — Asseguro a V. Exa. que também estou certo regimentalmente. Não poderíamos ter sido convocados para nada fazer. O Regimento declara que a Mesa organizará a ordem do dia da sessão seguinte. Assim ela procedeu. Se não tinha matéria para colocar na ordem do dia e se o seu desejo era apenas que as Comissões funcionassem, é claro que não teria convocado o Senado para esta reunião.

Por outro lado, membro da Comissão de Constituição e Justiça, entendi que tínhamos sido convocados para *tratar do trabalho das Comissões*. Se eu interpretasse como V. Exa., Sr. Presidente, teria manifestado meu protesto, antes de mais nada, porque a Comissão de Constituição e Justiça, como a de Relações Exteriores se reune, permanentemente, sem necessidade de convocação da Presidência.

Se aceitássemos a exegese que V. Exa. acaba de fazer importaria crítica severíssima da Mesa às comissões, pois chega ao extremo de organizar ordem do dia para que estas se reunam. Na realidade, vimos aqui tôdas as manhãs para trabalhar: se neste instante não estamos reunidos para tratar dos trabalhos das comissões é porque já os realizamos, pela manhã, nas horas marcadas e em dias certos.

A convocação da Mesa para que as Comissões trabalhem parece-me advertência severa demais para órgãos que estão permanentemente trabalhando.

Sr. Presidente, membro da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Relações Exteriores concluo, de acôrdo com o Regimento, que V. Exa. organizou para hoje uma Ordem do Dia, dentro da qual devo ter atividade determinada: que não fui convidado para o Limbo; fui convocado para fato concreto, para ordem pre-esabelecida, pre-estudada e preparada: fui convocado para, na reunião plenária do Senado, discutir a propósito do trabalho das Comissões: não fui convocado para trabalhar nas Comissões; fui convocado para trabalhar no plenário, a fim de tratar do trabalho das Comissões, mesmo porque meu trabalho nas Comissões eu já o realizei pela manhã, na terça e quarta-feira, ôntem, à tarde, a todo momento.

Assim, Sr. Presidente, espero que V. Exa. faça valer o sentido regimental e gramatical da Ordem do Dia publicada. O Senado está convocado não para trabalho nas Comissões, e sim, como está aqui escrito, *para tratar do trabalho das Comissões*.

Essa, Sr. Presidente, a minha questão de ordem. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

— Relativamente à questão de ordem suscitada pelo nobre representante de São Paulo, a Mesa deve esclarecer a S. Exa. que ôntem, ao anunciar a matéria da sessão de hoje, amparada no art. 88 do Regimento Interno declarou que não haveria Ordem do Dia porque, em seu lugar, o tempo regimental seria destinado ao trabalho das Comissões.

O texto do art. 88 é o seguinte:

> Art. 88. Não havendo matéria com votação iniciada na sessão anterior ou de caráter urgente a ser submetida ao plenário, o Presidente poderá designar para Ordem do Dia "Trabalho das Comissões".

"Trabalho das Comissões" entre aspas. Acentuei que a expressão se encontrava entre aspas para mostrar que o princípio está consagrado no têxto da Lei Interna, como exprimindo que o plenário cessará atividade após a hora do expediente a fim de que os Senhores Senadores, no lápso de tempo restante, se dediquem ao trabalho das Comissões. Está subentendido que há dispensa de discussões ou votações de matérias, substituídas por trabalhos nas Comissões.

Assim, em que pese ao nobre Senador Moura Andrade o seu brilhantíssimo e sua fluência oratória — uma das figuras exponenciais da Casa — a Mesa não vê como abrir precedente, no dia de hoje, contrariando texto expresso do Regimento. Não se sente capacitada a fazê-lo, por entender que infringirá a Lei Interna.

Esta a interpretação que a Mesa tem dado, e não poderá deixar de dar, ao art. 88 do Regimento; a não ser que o nobre Senador Moura Andrade deseje levantar questão de ordem em tôrno dos trabalhos das Comissões, como já o fez, ou então, em explicação pessoal, comentar êsses trabalhos. Neste caso, a Mesa anuirá em conceder-lhe a palavra, por dez minutos.

Esta a deliberação de Mesa, atendendo ao desejo do nobre Senador de ocupar à tribuna quando ela considera encerrados os assuntos constantes da Ordem do Dia.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(*Pela ordem*). (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, verifico que V. Exa. dá, realmente, interpretação literal ao Regimento da Casa, apoiado no seu Art. 88, quando êste dita, expressamente, que a Ordem do Dia poderá ser reservada ao trabalho das Comissões.

A questão de ordem suscitada pelo eminente Senador por S. Paulo, Sr. Moura Andrade, foi convenientemente examinada por V. Exa. e creio, de fato, amparado na Lei Interna. Desejo, porém, fixar, no momento, outro aspecto do caso.

Tenho para mim que transitam pelo Senado dezenas de projetos oriundos da Câmara dos Deputados e despachados às Comissões pela Presidência da Casa.

Sabemos que, entre essas proposições, há algumas da maior relevância, inclusive encaminhadas ao Congresso pelo Poder Executivo, *em Mensagens*, na forma da Constituição.

Não tenho em mãos os dados que me habilitem a discriminar os números dessas proposições e a importância de cada uma.

De passagem, porém, posso citar, como exemplo, o caso do projeto, que transforma as estradas de ferro do país numa sociedade de economia mista, incorporando-as sob o regime de rêde ferroviária federal, para que funcionem no sistema do *holding*, inovando-se a atual administração das emprêsas ferroviárias brasileiras. Posso citar agora, apenas êsse projeto, *realmente considerado da maior importância* pelo próprio Poder Executivo, que alega os grandes ônus atribuídos às administrações dessas emprêsas, através de várias leis de caráter social, agravando o Erário nacional.

Meu ponto de vista é, aliás, contrário àquele projeto. A melhor solução para a administração e o funcionamento das emprêsas ferroviárias do País, como as autarquias industriais, serviços portuários e vários outros bens de produção incorporados ao Patrimônio Nacional, é que sejam mantidos conforme o sistema vigente.

Minha questão de ordem, portanto, é fixada em têrmos diferentes daqueles de que se utilizou o nobre Senador Mauro Andrade.

O Regimento declara, no Art. 88:

> "Não havendo matéria com votação iniciada na sessão anterior ou de caráter urgente a ser submetida ao plenário, o Presidente poderá designar para Ordem do Dia Trabalho das Comissões".

No artigo anterior, assim, se expressa o Regimento:

> "As matérias serão dadas para Ordem do Dia, segundo a sua antiguidade ou importância, a juízo do Presidente.
>
> Parágrafo único — Qualquer Senador poderá indicar matéria em andamento que julgue conveniente figurar na Ordem do Dia da sessão seguinte, atendendo-o o Presidente, sem prejuízo da ordem dos trabalhos".

Sr. Presidente, é sabido que as Comissões técnicas do Senado examinam, há longo tempo, vários projetos, e alguns dêles da maior importância. Tenho para mim que os prazos concedidos pelo Regimento para o exame dessas proposições já estão excedidos várias vezes.

Indago, portanto, de V. Exª, se poderia informar ao Senado quais os projetos de lei atualmente em estudo nas Comissões, sua classificação pela importância e origem: se de iniciativa de membros do Congresso Nacional ou do Poder Executivo; se os prazos já foram esgotados e que motivos determinam a sua não inclusão na Ordem do Dia.

Se quiséssemos interpretar a disposição que dá à Mesa a atribuição de considerar a Ordem do Dia "Trabalhos das Comissões" teríamos de chegar à conclusão de que as Comissões devem estar, realmente, sobrecarregadas de trabalho, exigindo seja cessada a atividade normal do Plenário para que os componentes da Casa possam participar dos trabalhos ordinários das Comissões.

Se é assim, Sr. Presidente, ainda mais se evidencia a impressão, que tenho, de que o Senado está sobrecarregado de serviços no exame de projeto oriundos da outra Casa do Congresso.

Como V. Exª sabe, somos o Poder da República mais exposto às críticas acêrbas; vivemos um instante difícilimo da vida brasileira, e julgo que os representantes partidários, nesta e na outra Casa do Parlamento, deveriam, desde logo, elaborar um plano especial para o exercício das nossas atribuições; deveríamos organizar pautas especiais no sentido de que o rendimento do nosso trabalho corresponda, realmente, à expectativa nacional: deveríamos, quando antes, adotar várias providências, inclusive a de reduzir os feriados, os pontos facultativos e todos aqueles expedientes de que se utiliza, comumente, a administração brasileira, com o fim de paralisar o trabalho do País.

Ora, se o Brasil atravessa hora grave e difícil; se todos estamos compenetrados dessa gravidade e queremos exprimir, deliberadamente, a nossa intensão de contribuir para o progresso e o desenvolvimento da nossa pátria, quer-me parecer que êsses hiatos no trabalho normal do Senado não correspondem às exigências da hora que vivemos.

Receba, Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo como demonstração do elevado apreço em que tenho V. Exª (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador por Alagoas, Sr. Freitas Cavalcanti, levantou questão de ordem a que a Mesa procurará responder, dentro das suas possibilidades, e atribuições, antes, porém, declara reconhecer, em S. Exª, um dos mais conspícuos, eficientes e brilhantes membros da Casa.

Todos conhecemos o que se contém no Regimento Interno, e no Regulamento da Secretaria do Senado. Assim, estamos bem informados de como proceder, no exercício das atividades que nos cabem.

O Regimento Interno tem remédio para tudo; apresenta soluções para todos os casos, e, mesmo a presente questão de ordem formulada pelo nobre Senador Freitas Cavalcanti nêle encontra a solução.

Não pode a mesa, infelizmente, dentro do próprio Regimento e com os poderes de que dispõe, responder a tudo que se suscita nesta questão de ordem.

Informar sôbre os projetos que se encontram nas Comissões, desde quando lá permanecem, e se ainda estão dentro dos prazos regimentais, ou fora dêles, seria trabalho a ser feito posteriormente, coligindo dados, pedindo informações aos Presidentes das Comissões. Só assim estaria habilitada a responder à questão de ordem. Não deixará, contudo, de fazê-lo dentro de prazo razoável, talvez na próxima sessão ordinária.

O assunto poderia até constar de requerimento.

Se a questão de ordem de V. Exª se restringe a êsse aspecto, parece-me que, com estas palavras, está respondida.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(*Ser revisão do orador*) Sr. Presidente, recebo co mo maior respeito as iformações prestadas por V. Exª. Acolhendo prontamente a sugestão oferecida, encaminharei à Mesa requerimento, consubstanciando os têrmos das indagações que fizera na minha questão de ordem. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa aguarda o requerimneto de V. Exª.

O SR. FILINTO MULLER:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, para explicação pessoal.

O SR. FILINTO MULLER: (*Para explicação pessoal*) (*Não foi revisto pelo orador*). Sr. Presidente, infelizmente não pude chegar a tempo de ouvir o discurso que o eminente Senador Novaes Filho pronunciou nesta sessão.

A oração, iniciou-a ontem S. Exª, expondo a situação angustiosa do povo pernambucano, decorrente da calamidade das sêcas, que, novamente, assolam aquele estado nordestino.

O nobre representante de Pernambuco, entretanto, em poucas palavras, informou-me que terminou sua oração com um apêlo aos líderes da Maioria e do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa no sentido de obterem do Sr. Presidente da República providência pronta e eficaz, qual seja a liberação das verbas que poderão atender, de pronto à angustia do povo de Pernambuco.

Sr. Presidente, sabendo, de antemão, que êste seria o apêlo do emi-

nente Senador Novaes Filho, apresseime em chegar a tempo de encontrar o Senado a fim de informar a S. Ex.ª que o Presidente da República já determinou a liberação de tôdas as verbas solicitadas pelo eminente Governador General Cordeiro de Farias. Determinou ainda o Chefe da Nação ao Ministro da Fazenda fôsse imediatamente entregue ao Governador de Pernambuco o crédito de cinqüenta milhões de cruzeiros, decorrente do veto não aceito pelo Congresso Nacional, *a fim de que, possam, imediatamente*, ser atendidas as populações flageladas pela sêca.

Apresei-me — repito — em trazer essa informação, que acabei de ouvir *do Sr. Juscelino Kubitschek, porque* sei que tranquilizará não só o eminente Senador Novaes Filho, infatigável batalhador em prol dos interêsses da sua terra, como todo o Senado, que interessadamente vem acompanhando os relatos sôbre a sêca que assola o interior de Pernambuco.

Para terminar, desejo acentuar que o Sr. Presidente da República não está indiferente ao que se passa em Pernambuco. Providências urgentes já tomou, no sentido de por um paradeiro ao sofrimento daquele povo.

Quanto à missão confiada ao ilustre pernambucano Sr. Helvécio Xavier Lopes, figura moça e de alto va*lor...*

O Sr. Novaes Filho — Reconhecemos suas qualidades.

O SR. FILINTO MÜLLER — Tem ela por objetivo precípuo verificar quais outras providências podem ser tomadas pela Presidente da República em benefício do povo pernambucano, além daquelas especificamente solicitadas pelo Governador do Estado, além daquelas constantes do apelo aqui feito pelo eminente Senador Apolônio Sales, além daquelas reclamadas pelo nobre Senador Novaes Filho.

Verifica-se, portanto, que o Sr. Juscelino Kubitschek, como todos nós está atento aos problemas angustiantes que afligem o Brasil, tomando providências para que o povo pernambucano não pereça nesta fase difícil *da sua vida.*

Sr. Presidente, trazendo esta informação ao Senado, não só rendo homenagem a esta Casa, ao Senador Apolônio Salles, que não se acha presente, como ao Senador Novaes Filho. O Sr. Presidente da República está atento às contingências do seu mandato, servindo ao povo com aquela dignidade que o povo dêle esperava. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. MOURA ANDRADE:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Moura Andrade.

O SR. MOURA ANDRADE:

(*Para explicação pessoal*) (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, o nobre Senador Alencastro Guimarães ofereceu à apreciação do Senado o projeto de lei n.º 23, pelo qual pretende autorizar o Poder Executivo a levantar empréstimo interno no País, no valor de um bilhão de dólares, à taxa de 5% de juros, pagáveis semestralmente, com operação de resgate de 30 anos, ou de 25 anos a partir do 5.º ano da emissão.

Nos têrmos do art. 2.º do projeto, o pagamento desses juros, bem como do respectivo resgate, deverá ser efetuado em dólares americanos ou moeda equivalente, à conveniência do portador e no local de sua indicação.

Assegura, ainda, o projeto, aos tomadores, total isenção de impostos e taxas federais atuais e futuras, que pudessem recair sôbre o empréstimo ou dele resultar — isto com a finalidade de tornar ainda mais sedutora a tomada e criar condições de interêsse público pela absorção rápida e efetiva do montante da respectiva emissão.

Não classifica, nem define, o autor do projeto, qual a natureza do título, nominal, qual a natureza operacional qual o tipo de colocação, qual o valor do empréstimo, bem como outros requisitos usuais e essenciais à exiquibilidade da relação jurídica e á segurança da realização dos objetivos visados.

Deixa, pois, o projeto aspectos fundamentais à discrição do Poder Executivo e subtrai ao Congresso Nacional competência constitucional indelegável.

Na realidade o omisso projeto não atenta para o disposto no artigo 65 — VI da Constituição Federal combinado com o art. 5.º — número VIII e número XV letra M. (*Interrompendo a leitura*).

Sr. Presidente, tenho certeza de que *o nobre Senador Alencastro Guimarães* não atendeu bem para as conseqüências de sua iniciativa. Tenho por S. Ex.ª a maior de tôdas as admirações e o considero um patriota a *serviço das boas causas do Brasil*. Todavia, Sr. Presidente, o projeto provoca várias repercussões na vida nacional que eu desejo analisar ligeiramente tomando a tese, exclusivamente ela, sem que se suponha haja nas minhas palavras qualquer crítica à atitude pessoal do Senador ou qualquer discussão quanto às suas intenções, que sei são as mais superiores possíveis.

(Lendo). De fato, ao autorizar a tomada de um empréstimo interno em dólares americanos; ao autorizar o pagamento de juros em dólares americanos; ao impor que o resgate se fara em dólares americanos, estar-se-á fiduciando moeda estrangeira para curso interno no País.

Um bilhão de dólares correspondem a 85 bilhões de cruzeiros na cotação atual. Num país de meio circulante de 62 bilhões de cruzeiros pretende-se obter a subscrição de um empréstimo em moeda estrangeira superior à própria circulação da moeda nacional.

De um povo que só produz cruzeiros e só cruzeiros recebe, objetiva-se conseguir um empréstimo em moeda estrangeira de vulto superior ao orçamento da República.

O projeto beneficiaria alguns fraudadores da lei cambial que colocariam o fruto do seu crime sob a tutela do Estado e receberiam como prêmio ao seu delito, todas as isenções tributárias e mais ainda, a ampla opção de escolher na época do resgate a moeda que lhe fôsse mais favorável, e, portanto, a mais desfavorável à Nação.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Conheço o ponto de vista do Senador Alencastro Guimarães a respeito dêsse empréstimo interno. A meu ver, S. Ex.ª valendo-se do dolar quis orientar o Govêrno, no sentido do lançamento de empréstimo interno à base ouro a exemplo do que fez Antoine Pinay ao assumir o Govêrno da França que se debatia às portas da bancarrota. Lançou empréstimo interno de alguns bilhões de francos ouro. Qualquer que fôsse a variação do franco papel o empréstimo estaria garantido pelo rendimento. Assim, se fôsse lançado o empréstimo a que alude o nobre Senador Alencastro Guimarães faríamos à base de mil cruzeiros por noventa e uma gramas ouro; e qualquer que fôsse o valor do papel cruzeiro, o resgate seria feito nessa base. *Desta forma, o Govêrno encontraria recursos* para efetuar todos os pagamentos que agora o estão angustiando, sem necessidade de apelar para a inflação. Êsse o ponto de vista do nobre Senador Alencastro Guimarães.

Creio que a menção a dólares americanos, naturalmente, produziu no espírito de V. Ex.ª, a reação que o trouxe à tribuna, para a felicidade nossa, pois é sempre com muito prazer que o ouvimos. O empréstimo, segundo o ponto de vista do nobre Senador Alencastro Guimarães, seria à base ouro, para não haver perigo de os signatários sofrerem grande prejuízo, pela desvalorização de nossa moeda.

O SR. MOURA ANDRADE — Régisto, com prazer, o aparte do nobre Senador Filinto Müller, Líder da maioria, o que entretanto, não modificam o rumo de minha argumentação. Ouro ou dolar, prata ou torio urânio ou brilhante, que garantam o empréstimo, na realidade, constituirão sempre garantia aos dias presentes, ao tomador de hoje, o saque de imprevisíveis consequências sôbre as gerações de amanhã.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.ª tem razão. Se não fôr resolvida a crise inflacionária, será, realmente, saque de consequências imprevisíveis. Se resolvida não será saque.

O SR. MOURA ANDRADE (*Lendo*) Sr. Presidente, suponhamos que nesses 25 ou 30 anos a economia norte-americana se arruinasse, e o franco suiço, por exemplo, se transformasse *na moeda de maior valor aquisitivo*, o Brasil pagaria por dolares desvalorizados francos suiços altamente valorizados.

Se ao contrário a desvalorização do cruzeiro ou a valorização do dolar fôssem vantajosos ao tomador e aquela moeda estrangeira adquirisse um imprevisível poder aquisitivo a sua transformação final em cruzeiros afogaria o país num oceano de papel pintado.

Dir-se-á, porém, que capitalistas estrangeiros virão fornecer-nos dolares tomando a maior parte ou a quase *totalidade do empréstimo*.

Isto não ocorrerá. Em 1.º lugar porque um país como o nosso que não tem produção suficiente para realizar divisas que bastem à importação de artigos essenciais, muito menos poderia realizá-los, para assegurar o pagamento de juros de empréstimos internos em moedas estrangeiras

Por *outro lado*, supondo que a tomada do empréstimo obtivesse amplo sucesso, que todos encontrassem meios de realizar dolares para subscrever os títulos, isto significaria que 85 bilhões de cruzeiros seriam retirados da produção e transformados em coupons de papel, arquivados nos cofres dos milionários ou escondidos nos colchões dos pobres.

E como êsses 85 bilhões estão livres de impostos, de taxas, ou de quaisquer ônus, durante 30 anos a Nação excluiria de suas previsões orçamentárias uma tão importante fonte de renda nacional e não haveria quem no Brasil quisesse pagar um centavo de imposto. Todos prefeririam a renda imune ao fisco e mais fácil seria importar um cofre do que fabricá-lo porque fazê-lo seria ser taxado pela Nação, enquanto que, trazê-lo de fora, seria o único trabalho digno de um brasileiro empapelado.

Com isto, subvertida estaria a vida nacional.

Não haveria talões de cheques, e sim "travellers chechs".

Ou o Brasil *pertenceria aos brasileiros*, se algum Moisés com uma vareta de cifrão fizesse jorrar da pedra da nossa miséria econômica a caudal de dólares necessária à tomada do empréstimo, ou então o Brasil pertenceria *aos estrangeiros, donos dos* dollares, que se tornariam imediatamente donos de mais do que a circulação da moeda nacional.

E os seus capitais, capitais estrangeiros, que hoje ou amanhã montam ou montariam fábricas e meios de produção, que pagariam impostos e beneficiariam a coletividade acabariam transformando-se no tesouro das lendas, inerte, improdutivos para o nosso país, aumentado todos os anos de 4 bilhões e 250 milhões de cruzeiros de juros. Ao fim de 30 anos teríamos de resgatar 85 bilhões de cruzeiros por 212 bilhões de cruzeiros, se por ventura se mantivesse a cotação atual, mas não em cruzeiros e sim na moeda mais favorável, a livre escolha do tomador, ou seja em ouro, se o ouro fôr bom, astreada em brilhante, se fôr melhor, astreada em urânio ou tório ou que mais lhe convier.

Sim. Porque ao tomador, em nome de uma crise presente, dá-se o futuro da Nação.

Sim. Porque ao tomador, para resolver um problema desta geração, escravizam-se as gerações de amanhã.

Esta não é, por certo, a medida para os nossos males.

O Brasil sofre de várias doenças.

A crise de autoridade é, sem dúvida, um dos primeiros elementos a serem aferidos.

Ela se instalou na chefia suprema do país. Não é ao Presidente que falta autoridade, é à Presidência que ela míngua. E tanto a crise está na Presidência, que por não poder superá-la um Presidente suicidou-se.

Tivesse Vargas autoridade e ela teria valido sôbre as Fôrças Armadas, sôbre o Povo, sôbre os Políticos e sôbre a Família.

Foi também por não ter vencido a crise de autoridade da Presidência que outro Presidente foi destituído.

Tivesse arlos Luz autoridade, e esta lhe teria valido sôbre o Congresso, sôbre as Fôrças Armadas e sôbre o Povo.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.ª tem tôda razão.

O SR. MOURA ANDRADE — Foi por não vencer a crise de autoridade que Café Filho não retornou ao Poder.

Tivesse êsse Presidente autoridade e ela lhe valeria sôbre as Fôrças Armadas, sôbre o Povo, sôbre o Congresso, sôbre os seus médicos, sôbre o seu enfarte.

A crise de autoridade é vertical. Nela se debatem o Presidente da República, o Congresso, os Chefes das Fôrças Armadas, os Magistrados e os próprios chefes de família.

O Sr. Fernandes Távora — O que diz V. Ex.ª é, realmente, a expressão de uma época.

O SR. MOURA ANDRADE — (*Lendo*) — O Ministro da Fazenda precisa comparecer à Câmara para explicar como mora e onde mora, explicações que anteriormente só se pediam aos desocupados nas delegacias de vadiagem. E a Câmara se põe em pé e o Ministro altera sôbre a Câmara.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os timpanos*) — Cumpro o dever de comunicar ao nobre orador que o tempo de que dispõe estar por esgotar-se.

O SR. MOURA ANDRADE — Senhor Presidente, terminarei dentro do *prazo, desde que V. Ex.ª olhe mais* lentamente os ponteiros do relógio.

(*Lendo*):

E a Câmara exige a certidão do valor locativo, e o Ministro apresenta a certidão do valor locativo. E' a crise de autoridade. Não fôsse ela, e o espetáculo não se teria dado. E seria rizível o espetáculo. E o Presidente da Câmara nem teria permitido o debate do assunto, e o Ministro nem teria largado o seu gabinete para responder a uma insensatez, a uma leviandade, a uma brincadeira, como se fôsse um trote de veteranos num calouro inadvertido e tímido.

A crise de autoridade é vertical. Nela se debatem todos. Não fôsse ela, e "Cosme e Damião" não precisariam ferir imunidades parlamentares.

E nem os parlamentares estariam ao alcance de Cosme e Damião.

A crise de autoridade é vertical.

Não fôsse ela e os pais teriam impedido os filhos de depredar bondes e os mestres teriam dado as suas aulas, falado no respeito aos bens que pertencem ao povo e contado aos jovens que os povos civilizados não arrancam tulipas dos canteiros, por que a tulipa é um bem do povo e compõe o panorama da vida humana.

E teriam sido ouvidos. Mas onde há crise de autoridade não há jardins e não há tulipas; não há respeito e não há bom senso; não há ordem e não há cultura, não há simpatia e não há amor.

Onde há crise de autoridade, há língua sôlta, há o conceito fácil, há o ódio contra a autoridade, há o menosprêso à autoridade, há as honras prêsas por um fio, e há — o que é muito pior — a autoridade acovardada, blandiciosa, aflita, escondida nos desvãos, temerosa de ser vista para não ser criticada.

O Sr. Fernandes Távora — Sobretudo sinuosa, para não dar as necessárias explicações ao público.

O SR. MOURA ANDRADE (*Lendo*)

A autoridade já não quer mais o conceito dos que a conhecem, dos que a prestigiam, dos que a defendem.

Abandona os companheiros como o cristão renegado acua as feras contra os irmãos na arena. Abandona a Fé para não ser gladiador.

E assim perde os adeptos e não ganha os que se lhe opõem. E, por fim, é condescendente, é morna, é abraçosa, é ofertante, é a mais dadivosa e a mais indecisa.

Não tem o que dar. Não pode dar. Não tem como dar. Seus cofres estão vasios, não tem como conchê-los. Não sabe como enchê-los. Mas a autoridade é dadivosa e dá, quando devia tomar. Dá milhões para o consumo. Nega milhares para a produção.

O funcionalismo que percebia 10 bilhões, recebe sôbre os dez, 7 bilhões. E o Presidente espera os aplausos. Mas o funcionário não lhe dá os aplausos. Ao contrário, ocupa as mãos no recebimento E censura o Govêrno. Porque êle, funcionário, tem consciência de que o Govêrno não podia dar. Porque êle, funcionário, sabe que a vida se tornará mais cara porque o Govêrno deu. Porque êle, funcionário, sabe que o Govêrno não vai parar de dar e que ainda oferecerá mais e mais e emitirá mais e mais para as despesas e menos e menos para a produção.

O Govêrno sem autoridade é aquêle que se apavora ante um financiamento de milhões para os produtores e, enfrgico, e poderoso, nega à produção.

Mas é o mesmo Govêrno que não tem o menor temor de uma emissão para despesas, e fraco, capitula ante a demagogia que esvai, correi e destrói o Brasil

O Sr. Fernandes Távora — Muito bem.

O SR. MOURA ANDRADE — (*Lendo*).

O atual Presidente da República, quando não tinha o poder, quando era apenas candidato, quando tinha só a tribuna das praças públicas, tinha autoridade.

Tivesse lhe faltado a autoridade de candidato e não chegaria as eelições e não tomaria posse.

Quando êle era êle, encontrava em si mesmo uma autoridade sem precedentes para uma crise sem precedentes.

Ao tornar-se Presidente abandonou a autoridade do candidato e herdou a crise de autoridade da Presidência.

Êle que me ouça de boa vontade e de coração aberto. Convença-se de que pode e deve Governar o País.

Convença-se de que temem que êle govêrne o País; de que sabem-no capaz de governar o País, e de que se governar um pouco o País o Povo passará a amá-lo e a defendê-lo e as próprias oposições tornar-se-ão mais silenciosas porque pisarão os tapetes do Palácio.

O Sr. Fernando Távora — A oposição não quer senão que êle governe.

O SR. MOURA ANDRADE — (*Lendo*).

O Candidato sem Poder encontrou fôrças em si mesmo para alcançar o Poder.

As fôrças do Poder enfraquecem o Presidente!

O Sr. Mem de Sá — Disse V. Ex.ª muito bem!.

O SR. MOURA ANDRADE — (*Lendo*):

Mas a fôrça do candidato estava nos *Não* que disse; a fraqueza do Presidente está nos *Sim* que está dizendo; está nas anistias prévias, nos aumentos de tarifas impensados, e nas reduções capitulacionistas.

Os nossos problemas não estão em pedir ao povo dolares que não possui.

Venho dos países comunistas, onde se trabalha até 14 horas por dia com meia hora para almôço. Onde o nível baixo das populações é item de programa meio de reconstruir o país e de construir o regime. Onde cada qual tem uma tarefa a executar, e onde o salário é pago à base do que se programa, meio de reconstruir o país as tulipas nascem nas calçadas e as crianças não pisam nas tulipas.

E chego ao meu país e vejo que aqui a luta inteira é por trabalhar menos, é por produzir menos, é por ganhar mais, é por ganhar fácil, é por viver fácil.

O Sr. Fernandes Távora — É perfeita verdade.

O SR. MOURA ANDRADE — (*Lendo*).

De um lado, uma parte da população enchendo os bondes e os estribos dos cargos públicos, como pingentes da administração do país. E filas, e filas, que esperam que o bonde do Estado passe e os apanhe.

De outro, homem que não sabem que se contá o tempo da vida humana pelos anos que passam: que não sabem que são precisos 50 anos para que se acumulem bens; que por isso contam o tempo por segundos e querem acumular fortunas em minutos.

E, de outro lado ainda, uma grande massa abandonada, de homens famintos, descalços, doentes, ignorantes, sem rumo, sem futuro, sem passado, sem esperanças e sem saudades, esquecidos, porque a Nação não tem reservas para êles, não tem recursos para protegê-los, não sobraram migalhas na orgia dos banquetes administrativos.

Ninguém economiza um centavo, mas todos querem ter um milhão.

Êste país não pode subscrever empréstimos em dólares. Nos dias atuais não pode mesmo fazê-los em cruzeiros. Não tem a quem pedir emprestado. O que êle precisa é parar de emprestar. E' cessar de dar.

A hora não permite concessões. Ou ajudamos o Govêrno a assumir a sua autoridade; ou pedimos ao Govêrno que seja econômico, intransigente e enérgico...

O Sr. Mem de Sá — Muito bem.

O SR. MOURA ANDRADE — ... ou lhe dizemos que deve sanear as finanças através das restrições e da economia sem pena; que deve subvencionar a produção ao invés de subvencionar o consumo; que deve modificar a lei cambial para que cada dólar seja uma semente nos campos e na indústria e não uma caixa de Whisky nas alfândegas do país; que deve pagar o trabalho e não a preguiça; que deve premiar o esfôrço e não a aventura; e que deve dizer não, e não, e não, sem distinguir pessoas.

— Não, ao Senador — não ao Deputado — não ao Ministro do Supremo Tribunal Federal — não ao General — não, ao Brigadeiro — não ao Almirante — não ao jornalista — não, ao estudante — não, ao funcionário — não, ao interêsse individual. Não, não e não.

Êle só tem um dever, e nós só temos um dever: é dizer sim à Pátria. E salvá-la para os nossos filhos já que é tarde de mais para salvá-la para nós mesmos.

O nosso trabalho de hoje não nos pertence. O presente está perdido para nós. Não nos percamos no presente.

Marquemos um encontro com as gerações futuras. Com dignidade, com honra, com patriotismo, para que não nos envergonhemos, para que não nos tomem contas, para que não nos perguntem o que fizemos do Brasil.

Não se iludam os que supõem que podem mudar o Govêrno. A hora é trágica demais para pensar-se em trocar homens, em nome das frustrações eleitorais ou dos despeitos políticos.

Ninguém se engane. Não haverá golpe de Estado, possível para nomeação de Presidentes. Se continuarmos cegos, o que cairá será o regime e não o govêrno. Sôbre os seus escombros não será uma Democracia que haverá de erguer-se. Nem um Govêrno Colegiado virá. Nem o Parlamento governará. Nem haverá Partidos. Nem haverá liberdade de Imprensa. Nem haverá as outras liberdades.

Porque quem não soube usar as suas liberdades e as transformou em instrumentos de destruição dos valores morais e cívicos do seu país, e se excedeu no uso das liberdades, e usou licenciosamente a liberdade, e maculou a liberdade, quem assim agiu, mais não fez do que destruí-la, do que vendê-la, do que traí-la, do que negá-la, do que não merecê-la. E sem liberdade viverá depois sem mesmo poder reclamá-la, porque dela não foi digno.

Mas, o pior de tudo: sem poder reclamá-la para seu filho, que dela não foi indigno e que queria possuí-la, e queria honrá-la, e queria defendê-la.

Sr. Presidente, conclamo o Congresso, conclamo as Fôrças Armadas do país, conclamo o povo, conclamo o Govêrno para uma grande cruzada. Temos um encontro marcado com as gerações de amanhã. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE:

O Congresso Nacional está convocado a reunir-se, hoje, às 21 horas, no Palácio Tiradentes, para uma reunião conjunta.

Vou encerrar a sessão, designando para a próxima segunda-feira, 2 de julho a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 178, de 1954, que extingue a Câmara do Reajustamento Econômico (em regime de urgência, nos têrmos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 352, de 1956, do Senhor Daniel Krieger e outros Senhores Senadores, aprovado na sessão extraordinária de 27 do mês em curso), tendo pareceres (ns. 328, 329 e 330, de 1956) das Comissões de Serviço Público Civil, favorável; Economia, favorável; Finanças, favorável, com a emenda que oferece, sob número 1-C; e dependendo de novo pronunciamento da Comissão de Finanças, de acôrdo com o Requerimento n.º 343, de 1956, do Sr. Senador Cunha Mello, aprovado em 17 de maio último.

2 — Discussão única da redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 138, de 1955, que modifica o art. 33 do Código da Justiça Militar (redação apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 546, de 1956.

3 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1955, que modifica a Lei n.º 2.550, de 25 de julho de 1955 (Lei Eleitoral), tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 540, de 1956.

4 — Segunda discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 5, de 1956, que isenta de visto consular turistas nacionais de países amigos (aprovado em 1.ª discussão, com emenda, na sessão de 6-6-56), tendo pareceres (ns. 474 e 531, de 1956) das Comissões de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1.ª discussão; e de Relações Exteriores, favorável.

5 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1956, que permite consignação em fôlha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos, tendo pareceres favoráveis sob números 478 e 478-A, de 1956, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

6 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1956, que disciplina o processo de alteração ou retificação de idade dos oficiais das Fôrças Armadas e dá outras providências, tendo pareceres (ns. 547 e 548, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com a emenda que oferece (n.º 1-C); e de Segurança Nacional, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 4, DE 1956

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 7.º, do Regimento Comum, designa os funcionários que deverão constituir a Comissão de recepção das autoridades, para a sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 3 de julho próximo, às 15,00 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional n.º 2, na forma abaixo:

I — Da Câmara dos Deputados

Cid Buarque de Gusmão.

Mário da Fonseca Saraiva.

Pedro Pereira da Cunha.

Azor Gigliotti.

Floriano Augusto Ramos.

Francisco Sebastião Maestrali.

Carlos Brasil de Araújo.

Carlos Siqueira de Castro.

Carlos Tavares de Lyra.

Dhylo Guardia de Carvalho.

Ângelo José Varela.

Cid Vellez.

Ernesto Francisco de Assis.

Joaquim Mário Ribeiro de Albuquerque Lima.

Alberto Nascimento Gomes de Oliveira.

José de Carvalho França.

Matheus Octávio Mandarino.

Miguel Gonçalves de Ulhôa Cintra.

José Paulo Silva.

Sebastião Luís de Andrade Figueira.

Hugo de Aguiar Levy.

Paulo José Maestrali.

II — Do Senado Federal

Francisco Vevilaqua.

Antônio Carlos Bandeira.

Eustáquio Alves.

José da Silva Lisboa.

Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Nerione Cardoso.

Aderbal Távora de Albuquerque.
Eurico da Costa Macedo.
João Alfredo R.vasco de Andrade.
Luiz do Nascimento Monteiro.
Renato de Almeida Shermont.
Cláudio I. Carneiro Leal Netò.

Edson Ferreira Afonso.
Carlos Gustavo S. Nabuco.
Jorge de Oliveira Nunes.
Lis Henriques Fernandes.
Sebastião Veiga.

Glória Fernandes Quintela.
Dulce Barbosa da Cruz.
Dinorah Corrêa de Sá.
Irene Macedo Ludolf.
Almerinda Viana Baker.

Senado Federal, em 28 de junho de 1956.

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Senhor Diretor Geral, por despacho de 27 do corrente, resolveu abonar, a falta ao serviço da Taquígrafa, Classe N — Áurea Diniz Gonçalves, verificada no dia 22 do mês em curso.

Diretoria do Pessoal, em 27 de junho de 1956. — *Ninon Borges Seal* — Diretor do Pessoal.

PORTARIA N.º 36, DE 28 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, tendo em vista as sucessivas faltas não justificadas ao serviço, resolve aplicar a pena de advertência, nos têrmos do art. 243, § 2.º, letra *a* do Regulamento, aos seguintes funcionários desta Secretaria: José Euvaldo Peixoto, Taquígrafo, classe N; Pedro Leão Gonella e Victor Lobo, Auxiliares de Portaria, classe J.

Secretaria do Senado Federal em 28 de junho de 1956. — *Luiz Nabuco* — Diretor Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR$ 0,40